



PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2017 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

Senhor Presidente do Conselho de Administração

Em cumprimento ao disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15.12.1976, bem como às demais disposições legais e estatutárias vigentes, vimos apresentar a esse Conselho, a fim de serem levadas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária – ouvido o Conselho Fiscal –, as proposições adiante especificadas.

I. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO: Do lucro líquido do exercício de 2017, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de **R\$ 1.033.625.408,04** (hum bilhão, trinta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações:

- a) **R\$ 51.681.270,40** (cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, para constituição da reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e no artigo 41, inciso II, do Estatuto Social;
 - b) **R\$ 266.000.000,00** (duzentos e sessenta e seis milhões de reais) para pagamento de juros sobre o capital próprio, em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme estabelecido no artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social;
 - c) **R\$ 23.400.756,30** (vinte e três milhões, quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) para pagamento de dividendos, complementares aos mínimos obrigatórios, conforme estabelecido no artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social, bem como, em observância às normas estabelecidas pela Deliberação CVM nº 683, de 30.08.2012, a qual aprovou a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da contabilização da proposta de pagamento de dividendos;
 - Conforme as disposições legais e estatutárias vigentes, os acionistas têm o direito de receber dividendos em montante não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, apurado a
-



partir do lucro líquido do exercício, subtraído da quota destinada à constituição da reserva legal. Contudo, a citada base de cálculo foi acrescida da realização dos ajustes de avaliação patrimonial, da qual trata o item 28 do ICPC nº 10, de tal forma a anular o efeito negativo imputado ao resultado do exercício, causado pelo aumento da despesa com depreciação, decorrente da adoção das normas contábeis por ele estabelecidas, bem como pelo Pronunciamento Contábil CPC nº 27 – Ativo Imobilizado –, cujo montante em 2017, líquido de imposto de renda e contribuição social, foi de **R\$ 71.650.096,94** (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Este procedimento reflete a política de remuneração aos acionistas, proposta pela 1943ª Reunião de Diretoria, de 21.03.2011, referendada pela 132ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 23.03.2011 e aprovada pela 56ª Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2011. Tal política será praticada durante a realização de toda a reserva de ajustes de avaliação patrimonial. Deste modo, os valores da base de cálculo e dos dividendos mínimos obrigatórios são, respectivamente, R\$ 1.053.594.234,58 (hum bilhão, cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 263.398.558,65 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

- A Deliberação CVM nº 683, de 30.08.2012, aprovou e tornou obrigatória, para as companhias abertas, a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 08 (R1), emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, cujo teor estabelece as normas inerentes à contabilização da proposta para pagamento de dividendos. De acordo com a citada base legal, os juros sobre o capital próprio propostos, somente poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, pelo seu valor líquido do imposto de renda retido na fonte, o qual incide à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre esta modalidade de rendimento. Contudo, na parcela de juros sobre o capital próprio distribuída aos acionistas isentos e imunes não ocorre tal incidência. O valor do imposto de renda retido na fonte, sobre os rendimentos dos demais acionistas, sujeitos à tributação, foi de R\$ 26.002.197,65 (vinte e seis milhões, dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), resultando na alíquota efetiva de 9,78% (nove inteiros e setenta e oito centésimos por cento) para o exercício de 2017.

Desta forma, a proposição para o pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões de reais), proporcionará aos acionistas uma remuneração líquida, no valor de R\$ 239.997.802,35 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos), os quais, somados aos R\$ 23.400.756,30 (vinte e três milhões, quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), propostos a título de dividendos complementares, perfazem uma remuneração total, líquida de imposto de renda, no valor de R\$ 263.398.558,65 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), equivalente aos dividendos mínimos obrigatórios.



d) **R\$ 764.193.478,28** (setecentos e sessenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), para constituição da Reserva de Retenção de Lucros, cuja finalidade é assegurar o programa de investimentos da Companhia, conforme estabelecido no artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

- O valor da reserva de retenção de lucros corresponde à soma do saldo remanescente do lucro líquido do exercício (após a reserva legal, os juros sobre o capital próprio e os dividendos) com a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, apurada de acordo com o estabelecido pelo item 28 do ICPC nº 10, bem como pelo Pronunciamento Contábil CPC nº 27.

Segue demonstrativo das mutações ocorridas na rubrica “lucros acumulados”, incluindo as destinações ora propostas:

Mutações patrimoniais	
Lucro líquido do exercício de 2017	R\$ 1.033.625.408,04
(-) Reserva legal (5% do lucro líquido do exercício)	R\$ 51.681.270,40
= Lucro líquido ajustado	R\$ 981.944.137,64
(+) Realização de ajustes de avaliação patrimonial - líquida de tributos	R\$ 71.650.096,94
= Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios	R\$ 1.053.594.234,58
(-) Juros sobre o capital próprio - valor bruto	R\$ 266.000.000,00
(-) Dividendos	R\$ 23.400.756,30
(-) Reserva de retenção de lucros	R\$ 764.193.478,28

As demonstrações financeiras do exercício de 2017 refletem os efeitos dos registros contábeis das destinações anteriormente especificadas, com base no pressuposto de sua aprovação pela 63ª Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

I.1. PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE: A Lei Federal nº 10.101, de 19.12.2000, bem como a Lei Estadual nº 16.560, de 09.08.2010 e o Decreto Estadual nº 1978, de 20.12.2007 regulamentam a participação dos trabalhadores nos lucros da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República. Em cumprimento à citada legislação, a Diretoria propõe a distribuição, a título de participação nos lucros e resultados, no montante de R\$ 65.929.534,22 (sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos aos empregados pela Controladora e pelas Subsidiárias Integrais. Tal valor está provisionado



nas demonstrações financeiras do exercício de 2017, especificamente na rubrica “despesas com pessoal”, de acordo com o item 26.2 do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 1, de 14.02.2007.

Somos de parecer que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento desse Conselho, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral.

Curitiba, 11 de abril de 2018

ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER
Diretor Presidente

HARRY FRANÇÓIA JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e
Diretor de Finanças e de Relações
com Investidores em Exercício

CRISTIANO HOTZ
Diretor Jurídico e de Relações Institucionais,
Diretor de Gestão Empresarial Interino e
Diretor de Governança, Risco e Compliance em Exercício



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09.

1. Informar o lucro líquido do exercício:

R\$ 1.033.625.408,04 (hum bilhão, trinta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos)

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

Juros sobre o Capital Próprio declarados em 28.12.2017:

- R\$ 266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões)
- R\$ 0,92624 por ação Ordinária – ON
- R\$ 2,89050 por ação Preferencial classe A - PNA
- R\$ 1,01887 por ação Preferencial classe B – PNB

Dividendos:

- R\$ 23.400.756,30 (vinte e três milhões, quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)
- R\$ 0,08177 por ação Ordinária – ON
- R\$ 0,08996 por ação Preferencial classe B – PNB

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

28,00% (vinte e oito por cento).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

PROVENTO	AÇÕES ON	AÇÕES PNA	AÇÕES PNB	TOTAL
DIVIDENDOS	11.859.234,92	-	11.541.521,38	23.400.756,30
DIVIDENDOS POR AÇÃO	0,08177	-	0,08996	0,08551(*)

(*)média



- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista), ou ordem de pagamento bancária.

O prazo para pagamento ocorrerá dentro do exercício social, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
Não houve incidência de juros.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Juros sobre Capital Próprio

- Ações com direito em 28/12/2017;
- EX-JUROS a partir de 02/01/2018 inclusive.

Dividendos

- Ações com direito em 15/05/2018;
- EX-DIVIDENDOS a partir de 16/05/2018 inclusive.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Juros sobre o Capital Próprio declarados em 28/12/2017 de:

- R\$ 266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões).

- b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

- A data do pagamento dos juros sobre capital próprio já declarados será definida na AGO.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.
-



Exerc.	Lucro Líquido (R\$ mil)	Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios (R\$ mil)	Tipo de Provento	Aprovado	Pagamento	Bruto (R\$ mil)	Por ação		
							ON	PNA	PNB
2014	1.205.950	1.245.046	Dividendos	24/04/2014	28/05/2014	235.498	0,82136	1,27708	0,90366
			Dividendos (antecipação)	24/10/2014	21/11/2014	350.770	1,22416	1,34678	1,34678
			JCP (antecipação)	24/10/2014	21/11/2014	30.000	0,10469	0,11519	0,11519
2015	1.192.738	1.133.101	Dividendos	28/04/2016	15/06/2016	128.795	0,44968	0,41996	0,49451
			JCP	28/04/2016	15/06/2016	198.000	0,68748	2,10511	0,76022
2016	828.000	910.718	JCP	27/04/2017	30/06/2017	282.947	0,98539	2,89050	1,08410
			Dividendos	27/04/2017	28/12/2017	223.265	0,77927	-	0,85932
2017	1.033.625	1.053.594	JCP	13/12/2017	A definir	266.000	0,92624	2,89050	1,01887
			Dividendos	15/05/2018	A definir	23.401	0,08177	-	0,08996

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal.

R\$ 51.681.270,40 (cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Equivalente a 5 % do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, conforme o artigo 35, inciso II, do Estatuto Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

De acordo com o nosso Estatuto, as ações classe A e classe B fazem jus a dividendos anuais mínimos não cumulativos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos às ações ordinárias. As ações classe A têm prioridade para recebimento de dividendos sobre as ações classe B, e as ações classe B têm prioridade sobre as ações ordinárias. Na medida em que haja recursos disponíveis para tanto, os dividendos devem ser pagos na seguinte ordem:

- primeiro, os portadores de ações classe A têm direito de receber dividendos mínimos iguais a 10,0% do capital acionário total representado pelas ações classe A existentes ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados;
- segundo, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A terem sido pagos, os portadores de ações classe



B têm direito de receber dividendos mínimos por ação iguais (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações classe B existente ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados; e

• terceiro, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A e às ações classe B terem sido pagos, os portadores de ações ordinárias têm direito de receber uma importância por ação igual (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações ordinárias existente ao final do exercício em relação ao qual os dividendos tenham sido declarados, desde que os portadores de ações classe A e classe B recebam dividendos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos aos portadores de ações ordinárias.

- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

O Lucro Líquido do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não.

- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

PROVENTO	AÇÕES PNA	AÇÕES PNB
JCP Bruto	949.896,34	130.716.516,13
Dividendos Bruto	-	11.541.521,38

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

PROVENTO	AÇÕES PNA	AÇÕES PNB
JCP por ação	2,89050	1,01887
Dividendos por ação	-	0,08996

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

“Art. 6º As ações preferenciais não terão direito a voto e serão de classes “A” e “B”.

§ 1º As ações preferenciais classe “A” terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 10% (dez por cento) ao ano, a serem entre elas rateados igualmente,



calculados com base no capital próprio a esta espécie e classe de ações, integralizado até 31 de dezembro do ano findo.

§ 2º As ações preferenciais classe “B” terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos, a serem entre elas rateados igualmente, correspondentes à parcela do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, calculada proporcionalmente ao capital próprio a esta espécie e classe de ações, integralizado até 31 de dezembro do ano findo.

§ 3º Os dividendos assegurados pelo parágrafo anterior às ações preferenciais classe “B” serão prioritários apenas em relação às ações ordinárias e somente serão pagos à conta dos lucros remanescentes depois de pagos os dividendos prioritários das ações preferenciais classe “A”.

§ 4º O dividendo a ser pago por ação preferencial, independente de classe, será, no mínimo, 10% (dez por cento) superior ao que for atribuído a cada ação ordinária, conforme o disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 17, da Lei nº 6.404/76, com a redação determinada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

§ 5º As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, não lhes forem pagos os dividendos mínimos a que fazem jus na forma dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, observado o disposto em seu parágrafo 4º.”

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente.

Os Dividendos e os Juros Sobre o Capital Próprio estão sendo pagos integralmente.

- c. Informar o montante eventualmente retido.

Não há montante retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

- a. Informar o montante da retenção.

- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

- c. Justificar a retenção dos dividendos.

Não houve retenção dos dividendos.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

- a. Identificar o montante destinado à reserva.

- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável.

- d. Justificar a constituição da reserva.

Não houve destinação de resultado para reserva de contingências.



13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.
- b. Identificar o montante destinado à reserva.
- c. Descrever como o montante foi calculado.

Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

- a. Identificar o montante da retenção.
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital.

Em conformidade com a Instrução CVM Nº 480/2009, em vigor a partir de 1º.01.2010, abaixo se encontra demonstrada a proposta de orçamento de capital para o ano de 2018, aprovado na 173ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia, realizada em 13.12.2017, bem como a origem dos recursos.

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	R\$ Mil
Geração e Transmissão	743.586
Distribuição	790.000
Telecomunicações	340.193
Empreendimentos Eólicos (a)	1.051.381
Outros (b)	3.409
TOTAL	2.928.569

(a) Inclui Brisa Potiguar, Cutia Empreendimentos Eólicos e São Bento Energia.

(b) Inclui Holding, Copel Comercialização, entre outros

FONTES DE RECURSOS	R\$ Mil
Recursos de Terceiros	1.930.000
Novas captações - BNDES	1.347.000
Novas captações - Outras Instituições Financeiras	583.000
Recursos Próprios, oriundos de retenção de lucros e geração de caixa das operações da Companhia	998.569
TOTAL	2.928.569

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

- a. Informar o montante destinado à reserva.
- b. Explicar a natureza da destinação.

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017 E SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2017

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas e a Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2017. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos Conselheiros e discutidas com a administração previamente. Com base nos trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício, nas análises efetuadas e nos esclarecimentos sobre os controles internos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente, e considerando ainda o Relatório do Auditor Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas emitido com ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas Demonstrações Financeiras e opinam que referidas Demonstrações estão em condições de ser encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral de acionistas.

Curitiba, 12 de abril de 2018

GILMAR MENDES LOURENÇO

LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

ROBERTO LAMB



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

10. Comentários dos diretores

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Copel foi criada em outubro de 1954 e é a maior empresa do Paraná. Atua com tecnologia de ponta nas áreas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia, além de telecomunicações e gás natural. Opera um abrangente e eficaz sistema elétrico com parque gerador próprio de usinas, linhas de transmissão, subestações, linhas e redes elétricas do sistema de distribuição e um moderno sistema óptico de telecomunicações, que integra todas as cidades do Estado. Embora esteja sediada em Curitiba, no Paraná, a Copel está presente em dez estados brasileiros.

2017

O ano de 2017 comprovou, mais uma vez, a enorme resiliência do setor elétrico brasileiro às crises conjunturais.

A Copel respondeu aos desafios do período em linha com as expectativas do mercado: com disciplina financeira, programa agressivo de redução de custos e aposta na consolidação de sua governança. São estes os pilares de uma gestão que já começou a colher frutos, seja por meio da blindagem institucional que garantirá a perenidade de seus negócios, seja pelos resultados positivos em todas as áreas em que atua.

Nossa área de governança e compliance, estruturada há um ano como diretoria, teve enorme mérito no recente reconhecimento, pela organização Transparência Internacional, de nossas práticas de prevenção à corrupção e em prol da transparência, benchmarks entre as estatais brasileiras.

O reconhecimento de um ano de importantes feitos em nome de nossos compromissos de longo prazo, sendo o mais significativo o convite da Organização das Nações Unidas - ONU, em outubro, para sediarmos o primeiro centro regional do Programa Cidades do Pacto Global, posto avançado de articulação de programas que vão contribuir para o desafio global dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, em alinhamento com a estratégia do Governo do Paraná para promover a Agenda 2030 em todos os 399 municípios do Estado.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

No mesmo mês de outubro, passamos a integrar a lista das 150 melhores empresas para trabalhar do Brasil, do Guia Você S/A, levantamento que atesta a dedicação e o profissionalismo de cada um de nossos mais de oito mil empregados, e que é resultado de sua percepção sobre as melhorias implementadas, nos anos recentes, na gestão de pessoas.

Feitos como esses garantiram mais uma vez nossa presença nos seletos índices de sustentabilidade da B3; o ISE; no FTSE4Good; da Bolsa de Londres; e o MSCI ESG, da Morgan Stanley - avaliações que nos situam entre as mais comprometidas empresas do setor mundial de utilities.

Em termos econômico-financeiros, temos sido bem sucedidos por meio da renegociação de dívidas de curto prazo e dos fortes investimentos realizados, mesmo em cenário de crise, para concluir a construção e iniciar a geração de receita de uma série de empreendimentos de grande porte já em 2018: as hidrelétricas de Baixo Iguaçu e Colíder, além do Complexo Eólico Cutia, que somam 720 MW de potência instalada, e mais de 1.200 km da linha de transmissão Araraquara II-Taubaté, entre São Paulo e Bateias.

Em 2017, também teve início programa de obras entre o Paraná e Santa Catarina no valor de R\$ 500 milhões e foram concluídas as linhas Londrina – Assis e Figueira – Ponta Grossa Norte, importantes para o intercâmbio de energia entre as regiões Sul e Sudeste.

No segmento de distribuição, temos sido bem sucedidos na pesquisa e aplicação de novas tecnologias para monitoramento e automação das redes, principalmente no interior do Paraná. Mesmo em cenário de crise e redução de consumo, a inovação tem nos permitido reduzir custos e promover os índices de qualidade de fornecimento a patamares inéditos no Estado.

Além do significativo e contínuo investimento em distribuição nos últimos anos – mais de R\$ 4 bilhões desde 2011 – contribui para a força de nossa marca junto aos clientes o desempenho de nossa subsidiária de telecomunicações. A satisfação dos clientes com a Copel Telecomunicações, conquistada por uma internet de varejo em fibra óptica que é a mais rápida do País, reflete a excelência de gestão que temos conseguido imprimir recentemente na Copel.

Os investimentos de capital totalizaram R\$ 2.508.800 em 2017, R\$ 3.575.400 em 2016 e R\$ 2.364.700 em 2015. A tabela seguinte apresenta as aplicações de capital para os períodos indicados:



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Empresas	(em R\$ mil)	2017	2016	2015
Geração e Transmissão		1.071.300	1.879.200	1.373.300
Distribuição		630.400	777.100	656.400
Telecomunicações		241.100	193.800	105.400
Empreendimentos Eólicos (1)		566.000	722.200	229.300
Outros (2)		-	3.100	300
Total		2.508.800	3.575.400	2.364.700

(1) Inclui Brisa Potiguar, Cutia Empreendimentos Eólicos e São Bento Energia.

(2) Inclui Holding, Copel Renováveis, Copel Comercialização, entre outros.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

A seguir, as principais informações contábeis no período de 2015 a 2017:

Dados da Demonstração de Resultado:	2017	2016	2015
Receitas operacionais	14.024.573	13.101.753	14.945.844
Custo de vendas e serviços	(10.665.890)	(10.234.115)	(11.799.316)
Lucro bruto	3.358.683	2.867.638	3.146.528
Receitas/despesas operacionais	(1.211.525)	(823.536)	(1.020.077)
Lucro antes de resultados financeiros e impostos	2.147.158	2.044.102	2.126.451
Resultados financeiros	(754.217)	(734.656)	(328.671)
Lucro antes de imposto de renda e contribuição social	1.392.941	1.309.446	1.797.780
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(274.686)	(519.690)	(532.229)
Lucro líquido do exercício	1.118.255	789.756	1.265.551
Dados do Balanço Patrimonial:			
Ativo circulante	5.701.834	4.237.241	6.933.397
Conta de Resultados a Compensar (CRC)	1.349.253	1.522.735	1.383.242
Ativo não circulante	8.633.949	8.341.864	4.951.792
Ativo imobilizado (líquido)	9.829.450	8.934.303	8.692.682
Ativo total	33.181.647	30.308.170	28.947.657
Empréstimos, financiamentos e debêntures (curto prazo)	2.416.728	2.601.940	1.232.563
Passivo circulante	6.109.914	5.656.036	4.789.118
Empréstimos, financiamentos e debêntures (longo prazo)	7.413.755	6.235.162	6.528.425
Passivo não circulante	11.541.960	9.654.722	9.574.061
Patrimônio líquido	15.529.773	14.997.412	14.584.478
Atribuível aos acionistas controladores	15.223.258	14.733.514	14.245.728
Atribuível a participações não controladoras	306.515	263.898	338.750
Capital social	7.910.000	7.910.000	6.910.000

Em relação ao resultado financeiro, o lucro líquido foi de R\$ 1.118.255 nesse exercício. Em 2016 foi de R\$ 789.756 e em 2015 de R\$ 1.265.551.

Analisando a imobilização do Patrimônio Líquido, esse indicador demonstra quanto do Ativo permanente (Investimentos, Imobilizado e Intangível) está sendo financiado pelo Patrimônio Líquido. Os índices foram de 121%, 118% e 117% nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

A Companhia financia a liquidez e necessidades de capital principalmente com recursos propiciados por operações e mediante financiamento externo, visando à ampliação e à modernização dos negócios ligados a geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia, bem como telecomunicações.

2016

A instabilidade política e econômica do País não conheceu atenuantes em 2016, que resultou em mais um período de dificuldades para o setor produtivo nacional e a manutenção de baixos níveis de consumo energético. Esse cenário trouxe grandes desafios para o setor elétrico e para a Companhia Paranaense de Energia - Copel.

Na área de distribuição, ocorreu o quarto ciclo tarifário e o reconhecimento pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel dos investimentos efetuados nos últimos quatro anos nessa atividade, o que permitiu dobrar para R\$ 4,9 bilhões a base de ativos no segmento. A elevação dá novo fôlego ao programa de obras da distribuidora, que parte de um patamar de ativos mais realista para a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e a prestação de serviços à altura das novas exigências de qualidade no setor. O diversificado portfólio de negócios da Copel também garantiu resultados acima do esperado no segmento de telecomunicações, além de um crescimento em geração e transmissão dentro do esperado, dadas as condições atuais do mercado.

Também tiveram início as atividades da comercializadora Copel Energia, que constitui opção para empresas que migram para o Mercado Livre, principalmente para as provenientes do mercado regulado da própria distribuidora do grupo. A subsidiária apresentou um rápido crescimento, fechando o ano com 30 megawatts-médios de energia vendida. Para 2017, espera-se dobrar o volume comercializado, com mais de 20 negociações em andamento.

Para fazer frente ao programa de obras e projetos nos segmentos de geração e transmissão, mesmo em meio à crise de confiança que ainda paira sobre o mercado, foi realizada uma captação em debêntures de cerca de R\$ 1,0 bilhão em 2016, o que ressalta a boa reputação que a Copel historicamente usufrui junto aos investidores e ao mercado.

Em 2016, a Copel Renováveis deu continuidade às obras do quarto complexo eólico no Rio Grande do Norte, com investimentos previstos de aproximadamente R\$ 2,0 bilhões. Até 2018, os complexos somarão 28 parques naquela região. Com isso, o equivalente em energia eólica na Copel totalizará 665 MW, cumprindo as diretrizes estratégicas e de sustentabilidade estabelecidas. Atualmente a Companhia apresenta 93% de geração proveniente de fontes renováveis.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

No segmento de transmissão, o ano foi marcado pela entrada em operação de 1.678 quilômetros de linhas e pelo início da implantação de um projeto de R\$ 580,0 milhões, fruto de um leilão vencido em 2015. Atualmente a Companhia concentra esforços na construção de sete empreendimentos, que adicionarão 2.877,9 quilômetros de extensão e 4.150 MVA de capacidade de transformação ao conjunto de linhas e subestações de transmissão.

2015

Em 2015, a economia brasileira foi submetida a dura prova. E o setor elétrico, engrenagem essencial à totalidade da cadeia produtiva, não fugiu a esta realidade, confrontando dificuldades específicas nos cenários regulatório, econômico e ambiental que apenas lenta e paulatinamente vêm sendo equacionadas.

No ambiente regulatório, destaca-se a prorrogação da concessão da distribuição em 02.06.2015, através do Decreto nº 8.461. Por esse decreto, o Ministério de Minas e Energia - MME pôde prorrogar as concessões de distribuição de energia elétrica por trinta anos, com vistas a atender a alguns critérios.

Em 09.11.2015, por Despacho do MME, foi deferido o requerimento para a prorrogação, sendo que no início de dezembro de 2015 foi assinado o quinto aditivo contratual que formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 46/1999, até 07.07.2045.

b. estrutura de capital

Os Diretores da Copel entendem que a Companhia possui estrutura de capital equilibrada, totalizando, em 2017 dívida líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures – Disponibilidades – Títulos e Valores Mobiliários) de R\$ 8.544.422; nesse período, o Patrimônio Líquido foi de R\$ 15.529.773. Em 31 de dezembro de 2016 a dívida líquida foi de R\$ 7.494.452 e o Patrimônio Líquido foi de R\$ 14.997.412. Em 31 de dezembro de 2015 a dívida líquida foi de R\$ 5.782.870 e o Patrimônio Líquido foi de R\$ 14.584.478. Considerando todas as dívidas da Copel (Passivo Circulante e Passivo Não Circulante), verifica-se que o endividamento está concentrado no Longo Prazo, conforme tabela abaixo:



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Exercício	2017	%	2016	%	2015
Passivo Circulante	6.109.914	35%	5.656.036	37%	4.789.118
Passivo Não Circulante	11.541.960	65%	9.654.722	63%	9.574.061
Total	17.651.874	100%	15.310.758	100%	14.363.179

Além disso, conforme tabela abaixo, a análise da dívida líquida em relação ao Patrimônio Líquido demonstra o nível de alavancagem da Companhia de 55% em 2017, 50% em 2016 e 40% em 2015. Na mesma tabela, verifica-se que a estrutura de capital da Copel foi de 47% de capital próprio em 2017, 49% em 2016 e 50% em 2015:

Exercício	2017	2016	2015
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	55%	50%	40%
Patrimônio Líquido / Passivo total	47%	49%	50%

De acordo com os índices apresentados, os Diretores entendem que a situação atual da Companhia está adequada ao setor de energia, não comprometendo a capacidade de pagamento de suas dívidas.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores destacam a variação do Ebitda no período, sendo R\$ 2.878.757; R\$ 2.752.398 e R\$ 2.802.923 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

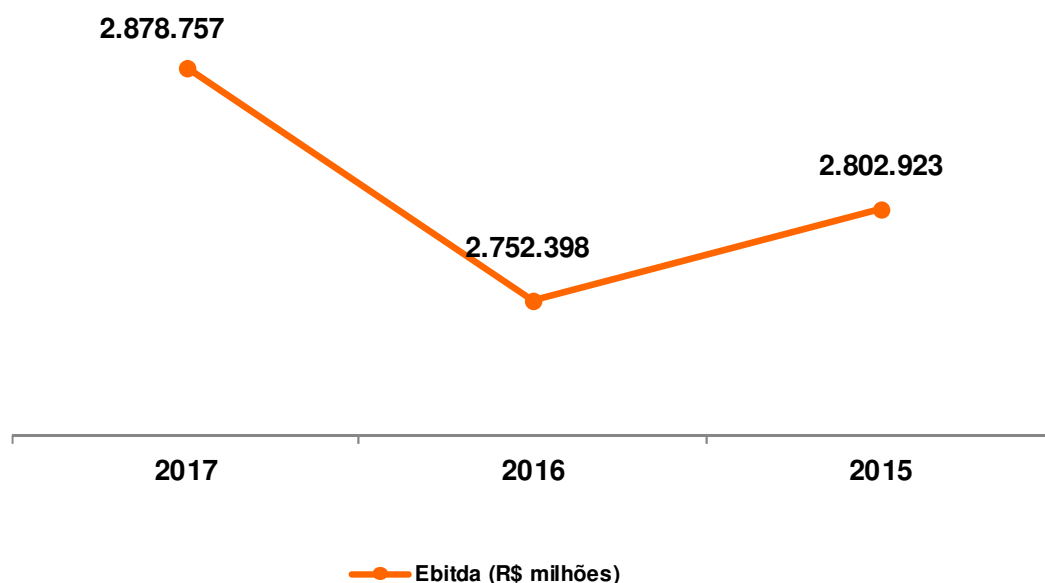
"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.



Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía em seu ativo circulante o total de R\$ 5.701.834, sendo R\$ 1.040.075 em Caixa e equivalentes de caixa e R\$ 1.341 em Títulos e valores mobiliários. Nesse exercício, o passivo circulante totalizou R\$ 6.109.914, finalizando com índice de liquidez corrente (capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo) de 0,93.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía em seu ativo circulante o total de R\$ 4.237.241, sendo R\$ 982.073 em Caixa e equivalentes de caixa e R\$ 136.649 em Títulos e valores mobiliários. Nesse exercício, o passivo circulante totalizou R\$ 5.656.036, finalizando com índice de liquidez corrente (capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo) de 0,75.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía em seu ativo circulante o total de R\$ 6.933.397, sendo R\$ 1.480.727 em Caixa e equivalentes de caixa e R\$ 406.274 em Títulos e valores mobiliários. Nesse exercício, o passivo circulante totalizou R\$ 4.789.118, finalizando com índice de liquidez corrente (capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo) de 1,45.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

O capital circulante líquido em 2016 foi negativo no valor de R\$ 1.418.795 e positivo em 2015 no valor de R\$ 2.144.279. Em 2017, a Copel apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 408.080. A Administração vem monitorando a evolução da liquidez e adotando ações para equacionamento da capacidade financeira de curto prazo, preservando os programas de investimentos da Companhia, bem como buscando o alongamento da dívida

A Companhia e suas controladas têm empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas contratuais restritivas (covenants) que podem exigir a antecipação do pagamento destas obrigações.

A seguir demonstramos o vencimento da dívida de longo prazo, contemplando empréstimos, financiamentos e debêntures:

	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023	Total
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	88.485	88.485
Moeda nacional	3.192.751	1.103.102	759.627	1.003.861	204.403	1.061.526	7.325.270
Total	3.192.751	1.103.102	759.627	1.003.861	204.403	1.150.011	7.413.755

A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Os investimentos são financiados por meio de dívidas de médio e longo prazos junto a instituições financeiras e ao mercado de capitais. São desenvolvidas projeções econômico-financeiras de curto, médio e longo prazos, as quais são submetidas à apreciação pelos órgãos da Administração. Anualmente ocorre a aprovação do orçamento empresarial para o próximo exercício.

As projeções econômico-financeiras de médio e longo prazos abrangem períodos mensais cobrindo os próximos cinco anos. A projeção de curto prazo considera períodos diários cobrindo os próximos 90 dias.

A Companhia monitora permanentemente o volume de recursos a serem liquidados por meio de controle do fluxo de caixa, objetivando reduzir o custo de captação, o risco de renovação dos empréstimos e a aderência à política de aplicações financeiras, mantendo-se um nível de caixa mínimo.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."**"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:**I – a proposta de remuneração dos administradores; e**II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

A tabela a seguir demonstra valores esperados de liquidação, não descontados, em cada faixa de tempo. As projeções foram efetuadas com base em indicadores financeiros vinculados aos respectivos instrumentos financeiros, previstos nas medianas das expectativas de mercado do Relatório Focus, do Banco Central do Brasil, que fornece a expectativa média de analistas de mercado para tais indicadores para o ano corrente e para o ano seguinte. A partir de 2021 repetem-se os indicadores de 2020 até o horizonte da projeção.

Consolidado	Juros (a)	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Passivo Total
31.12.2017							
Empréstimos e financiamentos	NE n° 23	67.457	150.634	775.871	2.429.424	1.340.528	4.763.914
Debêntures	NE n° 24	16.985	22.149	1.923.880	5.160.164	453.807	7.576.985
Contas a pagar vinculadas à concessão	Tx. Retorno + IGP-M e IPCA	5.429	10.859	49.777	293.984	1.455.541	1.815.590
Fornecedores	-	1.305.653	174.478	143.558	103.357	-	1.727.046
Parcelamento ordinário junto à Receita Federal do Brasil	Selic	5.535	11.141	51.261	89.860	-	157.797
Pert	Selic	3.693	7.445	34.469	214.111	509.027	768.745
Passivos Financeiros Setoriais	Selic	16.159	32.583	151.095	100.805	-	300.642
		1.420.911	409.289	3.129.911	8.391.705	3.758.903	17.110.719
31.12.2016							
Empréstimos e financiamentos	NE n° 23	90.265	164.214	1.588.764	1.873.952	1.556.703	5.273.898
Debêntures	NE n° 24	8.725	19.929	1.545.694	4.147.064	583.869	6.305.281
Contas a pagar vinculadas à concessão	Tx. Retorno + IGP-M e IPCA	5.494	10.988	50.331	300.343	1.850.518	2.217.674
Fornecedores	-	1.106.430	21.619	124.060	40.239	2	1.292.350
Parcelamento ordinário junto à Receita Federal do Brasil	Selic	5.133	10.392	48.578	161.534	-	225.637
Passivos Financeiros Setoriais	Selic	13.071	26.537	125.315	144.590	-	309.513
		1.229.118	253.679	3.482.742	6.667.722	3.991.092	15.624.353

(a) Taxa de juros efetiva - média ponderada.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Foram utilizadas as seguintes fonte de financiamento:

- Mercado Financeiro (Debêntures, Debêntures de Infra Estrutura e Notas Promissórias); e,
- Rolagens de Contratos de Financiamentos com Instituições Financeiras (Banco do Brasil)



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Tendo em vista sua composição acionária de empresa de economia mista sujeita às restrições de crédito impostas ao setor público, a Copel dispõem, exclusivamente, como fonte de financiamento para capital de giro, do mercado financeiro de capitais. Quando possível, poderão ser renegociadas dívidas em seus respectivos vencimentos, como legalmente previsto.

Para os investimentos, podem ser obtidos financiamentos via limite concedido anualmente pelo Conselho Monetário Nacional - CMN (Resolução BACEN nº 4.598/2017), neste caso, poderemos captar recursos para financiamentos de empreendimentos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ou ainda, podem ser emitidas Debêntures de Infra Estrutura, com taxas e prazo diferenciados, conforme critérios da legislação pertinente.

Poderemos captar recursos financeiros por Programas de Financiamento Setorial, quando disponíveis para investimentos específicos.

No mercado externo o acesso a financiamento está limitado também à rolagem de dívida e ao acesso aos organismos internacionais de desenvolvimento, dependendo das condições econômicas negociais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O nível de endividamento da Copel em dezembro de 2017 foi de 63,3%, dezembro de 2016 foi de 58,3%; dezembro de 2015 foi de 53,2%.

Esse índice reflete o total da dívida de curto e longo prazo pelo patrimônio líquido. A exposição da Copel em moeda estrangeira é muito pequena, sendo, em 2016 0,59%, 2015 1,34%; em 2014 1,18%.

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 2017:

Em 18 de outubro de 2017 a Copel Distribuição emitiu debêntures no valor de R\$ 500 milhões que serão pagos em 2 parcelas iguais em 2021 e 2022. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 126,00% da DI diária e serão pagos semestralmente;

- Em 20 de outubro de 2017 a Copel Geração e Transmissão emitiu debêntures no valor de R\$ 1 bilhão que serão pagos em 3 parcelas iguais em 2020, 2021 e 2022. Os encargos



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

financeiros são calculados com base na variação acumulada de 126,00% da DI diária e serão pagos semestralmente;

- Em 10 de maio de 2017 a Copel Geração e Transmissão emitiu R\$ 500 milhões em Notas Promissórias. A emissão possui juros remuneratórios equivalente à 117% da taxa DI e serão liquidados junto com o valor nominal em maio de 2019;
- Em 15 de julho de 2017 a Copel Telecomunicações emitiu R\$ 220 milhões em debêntures de infraestrutura. A emissão possui juros remuneratórios calculados pela variação do IPCA, acrescidos de 5,4329%a.a. e serão liquidados semestralmente. O vencimento do principal será em julho de 2022;
- Em 22 de junho de 2017 a Copel Holding emitiu debêntures no valor de R\$ 520 milhões. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 117,00% da DI diária e serão liquidados junto com o valor nominal em junho de 2019;

Em 2016:

- Em 27 de outubro de 2016 a Copel Distribuição emitiu debêntures no valor de R\$ 500 milhões que serão pagos em 2 parcelas iguais em 2018 e 2019. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 124,00% da DI diária e serão pagos anualmente;
- Em 21 de julho de 2016 a Copel Geração e Transmissão emitiu debêntures no valor de R\$ 1 bilhão que serão pagos em 2 parcelas iguais em 2018 e 2019. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 121,00% da DI diária e serão pagos anualmente;
- Instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debêntures, em duas séries, integralmente subscritos pelo BNDES, assinadas em março de 2016 pelas eólicas Nova Asa Branca I, II e III, Eurus IV, Ventos de Santo Uriel, Santa Maria e Santa Helena, destinado a investimento nos parques e **pagamento da primeira emissão de debêntures**. Os encargos financeiros das 1ªs séries correspondem a TJLP mais spread de 2,02%. Os encargos financeiros das 2ªs séries correspondem a IPCA mais spread de 8,74%.O vencimento do principal se dará em 15 de julho de 2032;



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Em 2015:

- Em 29 de dezembro de 2015 a Copel Geração e Transmissão emitiu R\$ 500 milhões em Notas Promissórias. A emissão possui juros remuneratórios equivalente à 117% da taxa DI e será liquidada junto com o valor nominal em dezembro de 2017;
- Em 10 de novembro de 2015 a Copel Telecomunicações emitiu R\$ 160 milhões em debêntures de infraestrutura que serão pagos em 5 parcelas anuais a partir de 2020. A emissão possui juros remuneratórios calculados pela variação do IPCA, acrescidos de 7,9633%a.a. e serão liquidados semestralmente. O vencimento do principal será em outubro de 2020;
- Em 21 de julho de 2015 a Copel renegociou a Nota de Crédito Industrial junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 640,0 milhões relativos à renovação de operação de crédito na Controladora. As parcelas de principal são vencíveis em julho de 2017 e julho de 2018. Os encargos financeiros são de 109,4% da DI diária e são pagos semestralmente. O vencimento do principal será em julho de 2018;
- Em 20 de maio de 2015 a Copel Geração e Transmissão emitiu debêntures no valor de R\$ 1 bilhão que serão pagos em 3 parcelas iguais em 2018, 2019 e 2020. Os encargos financeiros são calculados com base na variação acumulada de 113,0% da DI diária e serão pagos anualmente;

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

▪ Banco do Brasil S.A.:

- a) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2009, no valor de R\$ 169,5 milhões, com o objetivo de implementar o empreendimento UHE Mauá e seu Sistema de Transmissão Associado. O saldo em 31.12.2017 é de R\$ 118.4 milhões.
- b) Contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 116,6 milhões firmado com a Copel Distribuição em 2010, destinado única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro. O saldo em 31.12.2017 é de R\$ 60,049 milhões.
- c) Contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 150 milhões firmado com a Copel Distribuição em 22.06.2011, destinado única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro. Saldo em 31.12.2017 de R\$ 75,601 milhões.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

- d) Contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 151 milhões firmado com a Copel Distribuição em 26.08.2013, destinado a capital de giro. Saldo em 31.12.2017 de R\$ 51,932 milhões.
- e) Nota de crédito da Controladora visando à rolagem de dívidas existentes, tendo como garantia quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito da conta depósito. Saldo em 31.12.2017 de R\$ 157,7 milhões.
- f) Contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 116,7 milhões firmado em 11.07.2014 com a Copel Distribuição destinado a renegociação de dívida, com saldo em 31.12.2017 de R\$ 80,699 milhões.
- g) Contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 75 milhões firmado com a Copel Distribuição em 16.05.2017, destinado ao financiamento de capital de giro. Saldo em 31.12.2017 de R\$ 75,291 milhões.
- h) Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 38,9 milhões firmado com a Copel Distribuição em 30.06.2017, destinado ao financiamento de capital de giro. Saldo em 31.12.2017 de R\$ 38,241 milhões.
- i) Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 50,3 milhões firmado com a Copel Distribuição em 27.07.2017, destinado ao financiamento de capital de giro. Saldo em 31.12.2017 de R\$ 51,07 milhões.
- j) Contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 58,3 milhões firmado com a Copel Distribuição em 15.08.2017, destinado ao financiamento de capital de giro. Saldo em 31.12.2017 de R\$ 58,636 milhões.
- k) Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 640,005 milhões firmado com a Controladora em 21.07.2017, destinado ao financiamento de capital de giro. Saldo em 31.12.2017 de R\$ 660.949 milhões.
- l) Nota de crédito Industrial no valor de R\$ 77 milhões firmado com a Controladora em 24.02.2017, destinado ao financiamento de capital de giro. Saldo em 31.12.2017 de R\$ 78.186 milhões.

▪ **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás:**

- a) Seis contratos com a Copel Distribuição referente ao Programa Nacional de Irrigação - Proni, firmados em 1994, que possuem saldo total em 31.12.2017 de R\$ 294,5 mil.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

- b) Três contratos com a Copel Distribuição referente ao Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos, firmados em 2006, 2008 e 2010, que possuem saldo total em 31.12.2017 de R\$ 34,698 milhões.

▪ **Financiadora de Estudos e Projetos - Finep:**

- a) Em 2012, foi assinado contrato com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração do Projeto Banda Extra Larga - BEL da Copel Telecomunicações. O saldo em 31.12.2017 é de R\$ 16,337 milhões.

▪ **BNDES:**

- a) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2009, no valor de R\$ 169,5 milhões, com o objetivo de implementar o empreendimento UHE Mauá e seu Sistema de Transmissão Associado. O saldo em 31.12.2017 é de R\$ 118,37 milhões.
- b) Dois contratos, assinados pela Copel Geração e Transmissão, no montante de R\$ 44,7 milhões, com o objetivo de implementar a LT Foz do Iguaçu — Cascavel Oeste e a aquisição de máquinas e equipamentos para implantação dessa linha. O saldo em 31.12.2017 é de R\$ 27,4 milhões.
- c) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2012, no valor de R\$ 73,1 milhões, para implantação da PCH Cavernoso II. O saldo em 31.12.2017 é de R\$ 55,3 milhões.
- d) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2014, total de R\$ 1,04 bilhão, para implantação da UHE Colíder e seu Sistema de Transmissão Associado. O saldo em 31.12.2017 é de R\$ 870,9 milhões.
- e) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2014, no montante de R\$ 17,6 milhões, para implantação da Subestação Cerquilho III. O saldo em 31.12.2017 é de R\$ 13,8 milhões.

▪ **STN:**

- a) Dívida de médio e longo prazo – DMLP da Secretaria do Tesouro Nacional, referente aos financiamentos sob amparo da Lei 4131/62, assinado em 20.05.1998. Saldo em



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

31.12.2017 de R\$ 89,27 milhões. Existem garantias depositadas no total de R\$ 86,137 milhões.

▪ **Emissão de debêntures:**

- a) Instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures, assinado em 22.10.2012 com a Copel Distribuição, destinado a capital de giro e realização de investimentos. O saldo em 31.12.2015 é de R\$ 1,02 bilhão.
- b) Instrumento particular de escritura da 5ª emissão de debêntures, assinado em 13.05.2014 com a Controladora, destinado a capital de giro e realização de investimentos. O saldo em 31.12.2015 é de R\$ 1,02 bilhão.
- c) Instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures, assinado em junho de 2014 pelas eólicas Nova Asa Branca I, II e III, Eurus IV, Ventos de Santo Uriel, Santa Maria e Santa Helena, destinado a investimento nos parques. O saldo em 31.12.2015 é de R\$ 223,8 milhões.
- d) Instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures, assinado em 15.06.2013 com a Elejor, destinado a capital de giro e realização de investimentos. O saldo em 31.12.2015 é de R\$ 111,5 milhões.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação contratual entre as dívidas. Assim, caso tenha alguma exigência quanto ao passivo exigível esta seguirá a ordem de precedência universal de credores.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia e suas controladas contrataram empréstimos e emitiram debêntures com cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices econômico-financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, bem como outras condições a ser observadas, como não alterar a participação acionária da Companhia no capital social das controladas que represente



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

alteração de controle sem a prévia anuência. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

Os principais indicadores econômico-financeiros contratados são:

- Ebitda consolidado/despesas financeiras iguais ou superiores a 1,5;
- Dívida líquida/Ebitda de, no máximo, 3,5;

Em 31.12.2017, todas as condições foram plenamente atendidas.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Atualmente em fase de utilização, a Copel tem contratado financiamentos abaixo descritos:

- a) Eletrobrás - Programa Luz para Todos, 5ª tranche, no valor de R\$ 22.646 (Sendo 5.661 subvenção da Eletrobrás e 16.984 com Recursos do Fundo de Investimento de Infraestrutura e Saneamento da Caixa Econômica Federal).
- b) BNDES, para implantação de Colíder, no valor total de R\$ mil 1.041.155, já liberados R\$ 975.108.
- c) BNDES, para implantação das "Obras da Copa", valor total de R\$ mil R\$ 139.075, já liberados R\$ 128.449,9
- d) BNDES, para implantação da Linha de Transmissão Londrina Figueira C2, e da linha de transmissão Salto Osorio - Foz do Chopim C2 no valor total de R\$ 21.584, já liberados R\$ 18.164
- e) BNDES, para implantação da Linha de Transmissão Assis – Paraguaçu Paulista II, bem como a subestação "SE" Paraguaçu Paulista II no valor total de R\$ 34.265, já liberados R\$ 28.772.
- f) BNDES, para implantação do parque eólico de Santa Maria no valor total de R\$ 67.948, já liberados R\$ 59.462.
- g) BNDES, para implantação do parque eólico de Santa Helena no valor total de R\$ 80.093, já liberados R\$ 64.520

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

ATIVO

	vertical horizontal			vertical horizontal			vertical	
	DEZ 2017	2017	2017-2016	DEZ 2016	2016	2015-2016	DEZ 2015	2015
ATIVO	33.181.647	100,0%	9,5%	30.308.170	100,0%	4,7%	28.947.657	100,0%
CIRCULANTE	5.701.834	17,2%	34,6%	4.237.241	14,0%	-38,9%	6.933.397	24,0%
Caixa e equivalentes de caixa	1.040.075	3,1%	5,9%	982.073	3,2%	-33,7%	1.480.727	5,1%
Títulos e valores mobiliários	1.341	0,0%	-99,0%	136.649	0,5%	-66,4%	406.274	1,4%
Cauções e depósitos vinculados	59.372	-	4488,3%	1.294	-	-35,3%	2.000	0,0%
Clientes	2.733.240	8,2%	23,3%	2.217.355	7,3%	-26,9%	3.032.827	10,5%
Dividendos a receber	80.815	0,2%	12,6%	71.758	0,2%	77,9%	40.345	0,1%
Repasse CRC ao Governo do Estado PR	167.109	-	-	-	0,0%	-100,0%	111.663	0,4%
Ativos financeiros setoriais	171.609	-	-	-	0,0%	-100,0%	910.759	3,1%
Contas a receber vinculadas à concessão	149.744	0,5%	128,3%	65.595	-	615,9%	9.162	-
Contas a receber vinc. à inden. concessão	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Outros créditos	409.351	1,2%	33,4%	306.933	1,0%	-35,4%	474.889	1,6%
Estoques	110.559	0,3%	-15,4%	130.637	0,4%	-0,3%	131.018	0,5%
Imposto de renda e contribuição social	501.685	1,5%	165,5%	188.952	0,6%	-2,7%	194.244	0,7%
Outros tributos a recuperar	198.232	0,6%	191,8%	67.931	0,2%	-4,0%	70.725	0,2%
Despesas antecipadas	39.867	0,1%	2,0%	39.096	0,1%	-20,7%	49.282	0,2%
Partes relacionadas	38.835	0,1%	34,1%	28.968	0,1%	0,0%	19.482	0,1%
NÃO CIRCULANTE	27.479.813	82,8%	5,4%	26.070.929	86,0%	18,4%	22.014.260	76,0%
Realizável a Longo Prazo	8.633.949	26,0%	3,5%	8.341.864	27,5%	68,5%	4.951.792	17,1%
Títulos e valores mobiliários	244.645	0,7%	9,3%	223.928	0,7%	145,8%	91.117	0,3%
Outros investimentos temporários	18.727	0,1%	-	408.297	-	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados	75.665	0,2%	3,5%	73.074	0,2%	-15,2%	86.137	0,3%
Clientes	261.082	0,8%	-3,6%	270.786	0,9%	260,7%	75.062	0,3%
Repasse CRC ao Governo do Estado PR	1.349.253	4,1%	-11,4%	1.522.735	5,0%	19,8%	1.271.579	4,4%
Depósitos judiciais	582.529	1,8%	-11,4%	657.603	2,2%	-8,7%	719.927	2,5%
Ativos financeiros setoriais	171.609	-	-	-	0,0%	-100,0%	134.903	0,5%
Contas a receber vinculadas à concessão	4.360.378	13,1%	16,3%	3.748.335	12,4%	175,9%	1.358.451	4,7%
Contas a receber vinc. à inden. concessão	68.859	0,2%	2,2%	67.401	0,2%	-69,3%	219.556	0,8%
Outros créditos	149.416	0,5%	103,1%	73.551	0,2%	132,7%	31.614	0,1%
Imposto de renda e contribuição social	176.480	0,5%	3,8%	169.967	0,6%	79,5%	94.686	0,3%
Imposto de renda e contrib. social diferidos	915.492	2,8%	12,4%	814.355	2,7%	51,5%	537.562	1,9%
Outros tributos a recuperar	116.974	0,4%	-10,8%	131.108	0,4%	16,1%	112.902	0,4%
Despesas antecipadas	12.684	0,0%	-50,4%	25.583	0,1%	0,4%	25.493	-
Partes relacionadas	130.156	0,4%	-16,1%	155.141	0,5%	-19,5%	192.803	0,7%
Investimentos	2.563.590	7,7%	9,8%	2.334.950	7,7%	5,0%	2.224.710	7,7%
Imobilizado	9.829.450	29,6%	10,0%	8.934.303	29,5%	2,8%	8.692.682	30,0%
Intangível	6.452.824	19,4%	-0,1%	6.459.812	21,3%	5,1%	6.145.076	21,2%



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Caixa, Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2017, as disponibilidades das subsidiárias integrais e controladas da Copel (caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) totalizaram R\$ 1.286.061, montante 4,2% inferior aos R\$ 1.342.650 registrados em 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, as disponibilidades das subsidiárias integrais e controladas da Copel (caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) totalizaram R\$ 1.342.650, montante 32,1% inferior aos R\$ 1.978.118 registrados em 2015, reflexo da reclassificação no total de R\$ 136.917 realizada em 2016 em Títulos e valores mobiliários conforme NE 4.1.1.

Clientes

Em 2017, a conta "clientes" registrou aumento de 20,3% em comparação com 2016, totalizando R\$ 2.994.322, devido principalmente o reflexo da bandeira tarifária vermelha aplicada nas tarifas de energia em 2017 e o reajuste tarifário médio de 5,8% em junho de 2017 em relação ao reajuste médio negativo de 12,87% aplicado em 2016 na Copel Distribuição.

Em 2016, a conta "clientes" registrou redução de 19,9% em comparação com 2015, totalizando R\$ 2.488.141, reflexo, principalmente, da retração de 7,1% no mercado cativo e da redução média de 12,87% na tarifa da Copel Distribuição e redução da PECLD.

Repasso CRC ao Estado do Paraná

Através do quarto termo aditivo, assinado em 21 de janeiro de 2005, a Companhia renegociou com o Governo do Estado do Paraná o saldo da Conta de Resultados a Compensar (CRC) em 31 de dezembro de 2004, no montante de R\$ 1.197.404, em 244 prestações mensais recalculadas pelo sistema *price* de amortização, atualizado pela variação do IGP-DI, e juros de 6,65% a.a. O vencimento da primeira parcela ocorreu em 30 de janeiro de 2005 e as demais com vencimentos subsequentes e consecutivos.

Conforme solicitação do Estado do Paraná, foi aprovado pela Companhia a Novação do Termo de Ajuste do CRC, que contempla a carência total dos pagamentos de abril a dezembro de 2016 e a



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

carência do principal de janeiro a dezembro de 2017, com pagamentos dos juros mensais. O saldo atual devedor da CRC é de R\$ 1.516.362.

Contas a Receber Vinculadas à Concessão

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da conta totalizou R\$ 4.510.122, aumento de 18,3% comparado ao registrado em 2016, reflexo principalmente do valor de remensuração dos ativos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Existente – RBSE e Demais Instalações de Transmissão – RPC, que representou saldo de R1.418.370 em 2017; Contratos de concessão de transmissão com saldo em 2017 de R\$ 1.497.399 e o Contrato de concessão de distribuição e gás com saldo em 2017 de 303.668 .

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da conta totalizou R\$ 3.813.930, 178,9% maior que o registrado em 2015, reflexo principalmente do valor de remensuração dos ativos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Existente – RBSE e Demais Instalações de Transmissão – RPC, que representou saldo de R\$ 1.186.985 em 2016 e do reconhecimento da bonificação de outorga referente ao contrato de concessão da UHE GPS, no valor de R\$ 586.706 em 2016, incluindo juros efetivos e transferência para suprimento de energia elétrica.

Essa conta refere-se à créditos a receber relacionados aos contratos de concessão da atividade de transmissão e distribuição de energia elétrica. Os montantes são relativos aos investimentos em infraestrutura e remuneração financeira que não foram ou não serão recuperados por meio da tarifa e/ou da RAP até o vencimento da concessão.

Contas a Receber Vinculadas à Indenização da Concessão

O saldo no total de R\$ 68.859 refere-se aos ativos de geração de energia elétrica, em decorrência do vencimento das concessões de PCH Rio dos Patos, UHE GPS e UHE Mourão I.

O decréscimo de 69,3% ocorrido em 2016 deve-se à reclassificação de R\$ 160.217 para o Contas a Receber Vinculado a Concessão em decorrência do reconhecimento dos efeitos da Portaria MME nº



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

120, que permitiu que os valores dos ativos ainda não depreciados e/ou amortizados passem a compor a Base de Remuneração Regulatória – BRR das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017 com um incremento da Receita Anual Permitida – RAP.

Outros créditos

No ano de 2017 a conta de outros créditos aumentou em 46,9% em relação a 2016, devido principalmente aos reflexos na mudança dos valores das parcelas do repasse CDE que de junho de 2016 a maio de 2017 foi de R\$ 25.505 mensais, sendo alterado para R\$ 49.304 mensais, conforme Resolução nº 2.255, de 20.06.2017, e ao aumento dos Créditos nas operações de venda e aquisição de gás.

Em 2016, a conta de outros créditos apresentou redução de 24,9% em relação a 2015 devido principalmente pelo decréscimo do Repasse CDE — que tem entre suas finalidades prover recursos para subsidiar os descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição — no valor de R\$ 73.081 e a redução em adiantamento de fornecedores previstos em cláusulas contratuais, no valor de R\$ 50.959.

Investimento, Imobilizado e Intangível

A conta de investimentos apresentou acréscimo de 9,8% de 2017 para 2016 em decorrência principalmente da equivalência patrimonial, aportes e dividendos.

A conta de investimentos apresentou acréscimo de 5,0% de 2015 para 2016 em decorrência principalmente da equivalência patrimonial, aportes e dividendos. Em 2016 foi extinto acordo de acionistas onde a Copel possuía influência significativa na Sanepar por meio da Dominó Holdings. Com o fim do acordo, o método de avaliação do investimento passou de equivalência patrimonial para valor justo.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

A conta "imobilizado" em 2017 aumentou em 10% em relação a 2016 e decresceu 2,8% de 2015 para 2016 em função da entrada de novos ativos, conforme o programa de investimentos da Companhia, líquido da quota de depreciação do período.

A conta "intangível" reduziu em 0,1% em 2017, em 2016 houve um acréscimo de 5,1% devido principalmente pelas aquisições de intangível em curso compensado pela quotas de amortização.

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

PASSIVO

	vertical			horizontal			vertical		
	DEZ 2017	2017	2016-2017	DEZ 2016	2016	2015-2016	DEZ 2015	2015	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.181.647	100,0%	9,5%	30.308.170	100,0%	4,7%	28.947.657	100,0%	
CIRCULANTE	6.109.914	18,4%	8,0%	5.656.036	18,7%	18,1%	4.789.118	16,5%	
Obrigações sociais e trabalhistas	313.967	0,9%	9,1%	287.797	0,9%	11,4%	258.401	0,9%	
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fornecedores	1.683.577	5,1%	34,1%	1.255.639	4,1%	-22,2%	1.613.126	5,6%	
Imposto de renda e contribuição social	86.310	0,3%	108,2%	41.454	0,1%	-86,7%	311.916	1,1%	
Outras obrigações fiscais	345.487	1,0%	17,1%	294.994	1,0%	-13,5%	340.948	1,2%	
Empréstimos e financiamentos	784.666	2,4%	-46,6%	1.470.742	4,9%	376,7%	308.558	1,1%	
Debêntures	1.632.062	4,9%	44,3%	1.131.198	3,7%	22,4%	924.005	3,2%	
Dividendos a pagar	288.981	0,9%	8,3%	266.831	0,9%	-22,9%	346.007	1,2%	
Benefícios pós-emprego	53.225	0,2%	11,1%	47.894	0,2%	10,6%	43.323	0,1%	
Encargos do consumidor a recolher	150.025	0,5%	5,9%	141.712	0,5%	-48,9%	277.458	1,0%	
P&D e PEE	282.766	0,9%	22,1%	231.513	0,8%	37,9%	167.881	0,6%	
Passivos financeiros setoriais	192.819	0,6%	-	155.261	-	-	-	-	
Contas a pagar vinculadas à concessão	62.624	0,2%	-5,4%	66.210	0,2%	7,2%	61.786	0,2%	
Outras contas a pagar	121.405	0,4%	-54,2%	264.791	0,9%	95,1%	135.709	0,5%	
Provisões para litígios	112.000	0,3%	-	-	0,0%	-	-	-	
NÃO CIRCULANTE	11.541.960	34,8%	19,5%	9.654.722	31,9%	0,8%	9.574.061	33,1%	
Fornecedores	43.469	0,1%	18,4%	36.711	-	519,8%	5.923	0,0%	
Imposto de renda e contrib. social diferidos	156.630	0,5%	-12,2%	178.430	-	83278,5%	214	0,0%	
Outras obrigações fiscais	809.576	2,4%	167,1%	303.146	1,0%	17,8%	257.273	0,9%	
Empréstimos e financiamentos	2.974.839	9,0%	15,5%	2.575.551	8,5%	-31,7%	3.768.502	13,0%	
Debêntures	4.438.916	13,4%	21,3%	3.659.611	12,1%	32,6%	2.759.923	9,5%	
Benefícios pós-emprego	812.878	2,4%	12,6%	721.971	2,4%	30,9%	551.337	1,9%	
P&D e PEE	249.709	0,8%	-1,1%	252.376	0,8%	9,2%	231.112	0,8%	
Contas a pagar vinculadas à concessão	492.330	1,5%	-1,4%	499.332	1,6%	5,4%	473.879	1,6%	
Passivos financeiros setoriais	90.700	0,3%	-	123.731	-	-	-	-	
Outras contas a pagar	72.849	0,2%	138,7%	30.525	0,1%	-1,4%	30.962	-	
Provisões para litígios	1.400.064	4,2%	10,0%	1.273.338	4,2%	-14,8%	1.494.936	5,2%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.529.773	46,8%	3,5%	14.997.412	49,5%	2,8%	14.584.478	50,4%	
Atribuível aos sócios empresa controladora	15.223.258	45,9%	3,3%	14.733.514	48,6%	3,4%	14.245.728	49,2%	
Capital social	7.910.000	23,8%	0,0%	7.910.000	26,1%	14,5%	6.910.000	23,9%	
Ajustes de avaliação patrimonial	895.601	2,7%	-10,3%	998.466	3,3%	-15,2%	1.177.372	4,1%	
Reserva legal	844.398	2,5%	6,5%	792.716	2,6%	6,4%	744.784	2,6%	
Reserva de retenção de lucros	5.573.259	16,8%	10,7%	5.032.332	16,6%	-7,0%	5.413.572	18,7%	
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
Atribuível aos acionistas não controladores	306.515	0,9%	16,1%	263.898	0,9%	-22,1%	338.750	1,2%	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Empréstimos e financiamentos

A conta de empréstimos e financiamentos reduziu em 7,1% em 31 de dezembro de 2017 devido principalmente às amortizações no valor de R\$ 971.187 de principal e R\$ 528.114 de encargos, compensadas pelo ingresso de R\$ 800.044 e apropriação de 413.704 de encargos e variação monetária e cambial.

A conta de empréstimos e financiamentos totalizou redução de 0,8% em 31 de dezembro de 2016 devido principalmente pelas amortizações no valor de R\$ 226.973 de principal e R\$ 362.128 de encargos, compensadas pelo ingresso de R\$ 93.806 e apropriação de 464.528 de encargos e variação monetária e cambial.

Debêntures

O saldo de debêntures aumentou 26,7% em 2017 devido ao ingresso de R\$ 2.242.521 e R\$ 575.468 de encargos e variações monetárias. Esses valores foram compensados pelas amortizações no valor de R\$ 915.005 de principal e R\$ 622.815 de encargos.

O saldo de debêntures teve acréscimo de 30,0% em 2016 devido ao ingresso de R\$ 1.822.965 e R\$ 617.126 de encargos e variações monetárias. Esses valores foram compensados pelas amortizações no valor de R\$ 785.239 de principal e R\$ 547.971 de encargos.

Fornecedores

Em 2017, a conta de fornecedores aumentou em 33,6% em comparação com 2016 devido principalmente ao aumento no custo de energia e programa de investimento.

Em 2016, a conta de fornecedores apresentou decréscimo de 20,2% em comparação com 2015 devido principalmente a liquidação do parcelamento do passivo da Copel Geração e Transmissão com a CCEE, no valor de R\$ 321.640.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Provisões para litígios

Em 2017 as provisões para litígios aumentaram 18,7% em relação a 2016, devido principalmente a adição de novos processos.

Em 2016 as provisões para litígios tiveram redução de 14,8% em relação a 2015, devido principalmente a reversão de R\$ 193.386 do processo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins que transitou em julgado favoravelmente à Companhia e a reclassificação do da ação com a Ivaí Engenharia de Obras e a reapresentação de saldo no total de R\$ 31.995 referente a o regime de tributação da CVA.

Outras contas a pagar

Em 2017 Outras contas a pagar reduziram em 34,2% em relação a 2016, devido principalmente à quitação do acordo com a Ivaí Engenharia de Obras.

Em 2016 as outras contas a pagar apresentaram acréscimo de 77,2% em relação a 2015 devido sobretudo a reclassificação da ação com a Ivaí Engenharia de Obras para Outras contas a pagar, no valor de R\$ 122.068.

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

	vertical			horizontal			vertical		
	DEZ 2017	2017	2016-2017	DEZ 2016	2016	2015-2016	DEZ 2015	2015	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.024.573	100,0%	7,0%	13.101.753	100,0%	-12,3%	14.945.844	100,0%	
Fornecimento de energia elétrica	4.681.533	33,4%	-10,5%	5.231.505	39,9%	-9,0%	5.746.920	38,5%	
Suprimento de energia elétrica	3.176.354	22,6%	18,7%	2.676.072	20,4%	-27,8%	3.707.441	24,8%	
Disponibilidade da rede elétrica	3.617.941	25,8%	-9,0%	3.976.583	30,4%	66,5%	2.388.505	16,0%	
Receita de construção	868.001	6,2%	-32,2%	1.279.642	9,8%	7,0%	1.196.324	8,0%	
Valor justo ativo indenizável da concessão	57.080	0,4%	-57,0%	132.741	1,0%	-	217.713	-	
Telecomunicações	308.952	2,2%	18,1%	261.581	2,0%	24,6%	209.927	1,4%	
Distribuição de gás canalizado	454.815	3,2%	-3,6%	471.885	3,6%	-10,4%	526.399	3,5%	
Resultado de ativos e passivos financ. setor	718.826	5,1%	-166,6%	(1.079.662)	-8,2%	-225,8%	858.170	5,7%	
Outras receitas operacionais	141.071	1,0%	-6,8%	151.406	1,2%	60,3%	94.445	0,6%	

Em 2017, a receita operacional líquida da Copel totalizou R\$ 14.024.573, um acréscimo de 7% em comparação a 2016 (R\$ 13.101.753) sendo que esta apresentou uma redução 12,3% no comparativo com 2015 (R\$ 14.945.844).

Os componentes da receita que merecem destaque estão comentados abaixo:

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

i) cota anual da CDE-Uso - essa cota é destinada ao custeio dos objetivos da CDE, previstos em seu orçamento anual, definido pelo Poder Executivo, conforme previsto nos §§ 2º e 3º do art. 13 da Lei nº 10.438/2002, com redação dada pela Lei nº 12.783/2013.

A Resolução Homologatória Aneel nº 2202/2017 definiu a cota da CDE-Uso, no valor mensal de R\$ 53.329 a partir da competência de janeiro de 2017. Porém, a partir da competência de fevereiro do mesmo ano, o valor mensal da quota foi alterado para R\$ 61.159, pela Resolução Aneel nº 2.204/2017;

ii) cota anual CDE - Energia (Conta ACR) - destinada à quitação das operações de crédito contratadas pela CCEE na gestão da Conta no Ambiente de Contratação Regulada - Conta ACR, em atendimento ao Decreto nº 8.222/2014, e nos termos na Resolução Normativa Aneel nº 612/2014.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

iii) cota anual CDE-Energia - destinada à devolução dos recursos recebidos pelas concessionárias de distribuição, no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, para a cobertura de parcela dos custos com a exposição involuntária ao mercado de curto prazo, o risco hidrológico das usinas contratadas em regime de quotas, e o despacho de termoeletricas por razão de segurança energética, em atendimento aos Decretos nºs 7.895/2013 e 8.203/2014.

Para o período entre junho de 2016 e maio de 2017, o valor mensal da cota CDE-Energia foi estabelecido em R\$ 18.947, de acordo com a Resolução Aneel nº 2.077/2016. A partir da competência de junho de 2017, o valor mensal da cota foi alterado para R\$ 20.138, conforme Resolução Homologatória nº 2.204/2017.

Revisão Tarifária Periódica da Copel Distribuição

O resultado da 4ª Revisão Tarifária Periódica da Copel DIS foi homologado pela Aneel por meio da Resolução Homologatória nº 2.096, de 21.06.2016, que autorizou a aplicação do reajuste médio a ser percebido pelos consumidores de -12,87%, o qual é composto da seguinte forma: -1,73% referentes à inclusão dos componentes financeiros; 4,48% decorrente da atualização da Parcela B; -2,57% referentes a atualização da Parcela A; e -13,05% que refletem a retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior. O reajuste foi aplicado integralmente às tarifas da Copel DIS a partir do dia 24.06.2016.

Revisão Tarifária Extraordinária - RTE 2015

No Reajuste Anual de 2015, foi considerado o valor parcial da RTE 2015, sendo o saldo atual em 31.12.2015, atualizado pela Taxa Selic, de R\$ 179.763. O saldo remanescente da RTE no montante de R\$ 528.846, atualizado até 31.12.2015, será considerado no próximo reajuste tarifário.

Reajuste Tarifário Anual da Copel Distribuição

O reajuste tarifário anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, é homologado pela Aneel com base em fórmula definida no contrato de concessão e nos normativos estabelecidos no Proret, que consideram para os custos não gerenciáveis (Parcela A) as variações incorridas no período e para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustada pela aplicação do Fator X.

Em 2017, a Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Copel DIS por meio da Resolução Homologatória nº 2.255, de 20.06.2017, que autorizou a aplicação do reajuste médio de 5,85% a ser percebido pelos consumidores, o qual é composto da seguinte forma: -0,73% relativos à inclusão dos componentes financeiros; 1,07% decorrentes da atualização da Parcela B; 2,78% relativos à atualização da Parcela A; e 2,73% que refletem a retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

O reajuste foi aplicado integralmente às tarifas da Copel DIS a partir de 24.06.2017.

Remensuração do ativo financeiro RBSE

Dos valores a receber referente a parte dos ativos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Existente - RBSE e das instalações de conexão e Demais Instalações de Transmissão - RPC, anteriores a maio de 2000, a Companhia vem a cada período de reporte remensurando o fluxo de caixa destes ativos com base em sua melhor estimativa, o qual representa um saldo do Ativo de R\$ 1.186.985 em 31.12.2016 e um saldo do Ativo de R\$ 1.418.370 em 31.12.2017. A variação ocorrida pela remensuração do ativo tem como contrapartida a receita operacional e refletiu no resultado do exercício de 2016 o montante de R\$ 809.639 e no exercício de 2017 o montante de R\$ 178.141..

Remensuração dos ativos RBSE

Em 1º.01.2016	-
Remuneração pela remensuração do fluxo de caixa dos ativos RBSE (NE nº 32.3)	809.639
Transferência do contas a receber vinculadas a indenização da concessão (NE nº 11)	160.217
Transferências do imobilizado	155.369
Transferência pelo reconhecimento do laudo RBSE (10.3)	61.760
Em 31.12.2016	1.186.985
Remuneração do fluxo de caixa dos ativos RBSE (NE nº 32.3)	178.141
Acréscimo ao valor estimado pela homologação do laudo dos ativos RBSE (NE nº 32.3)	183.015
Transferências para encargos do uso da rede - clientes	(129.771)
Em 31.12.2017	1.418.370

A Copel GeT prorrogou o contrato de concessão 060/2001 nos termos da Lei nº 12.783/2013, constituindo valores a receber referentes aos ativos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Existente - RBSE e das instalações de conexão e Demais Instalações de Transmissão – RPC existentes em maio de 2000 e ainda não depreciados e/ou amortizados.

Em 20.04.2016, foi publicada a Portaria nº 120 pelo MME, determinando que os valores dos ativos ainda não depreciados e/ou amortizados passem a compor a Base de Remuneração Regulatória - BRR das concessionárias de transmissão de energia elétrica, a partir do processo tarifário de 2017, com incremento na RAP. A Portaria abordou aspectos relacionados à atualização, à remuneração e ao prazo de recebimento dos valores envolvidos, os quais foram regulamentados pela Resolução Normativa Aneel nº 762/2017 após a Audiência Pública 068/2016.

Em 12.04.2017, a Aneel publicou a Nota Técnica nº 61/2017 - SFF, que resultou na conclusão da fiscalização do laudo de avaliação dos ativos, reconhecendo o montante de R\$ 667.637 como o valor líquido dos bens na data-base de 31.12.2012. O resultado da fiscalização foi homologado em



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

09.05.2017 pela diretoria da Aneel, com glosa de R\$ 214.663 em relação ao montante originalmente solicitado de R\$ 882.300, estando a principal glosa relacionada aos ativos da Subestação SF6 de Salto Caxias.

Adicionalmente, em 27.06.2017 a Aneel publicou a Resolução Homologatória nº 2.258, na qual estabeleceu a RAP para o ciclo tarifário 2017-2018, aplicando decisão judicial liminar de 11.04.2017, relativa à ação movida por três associações empresariais, que determina, em caráter provisório, a exclusão da parcela de "remuneração" prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/2013.

A remuneração em discussão judicial, concernente ao custo de capital próprio apurada dos ativos RBSE de janeiro de 2013 a junho de 2017 reduziu provisoriamente a RAP deste ciclo, de R\$ 132.993 para R\$ 121.267, sendo o montante retirado pela Aneel da RAP nos oito ciclos tarifários de R\$ 201.795.

Pautada na opinião de seus assessores jurídicos, a Copel GeT entende que esta é uma decisão provisória que não se volta contra o seu direito de receber os devidos valores referentes aos ativos RBSE e que estes estão assegurados pela lei. Diante disso, os recebíveis relativos à remuneração pelo custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento desse ativo estão registrados no ativo não circulante.

A remensuração da base de ativos para a data-base de 31.12.2017 totaliza R\$ 1.418.370, já descontando a amortização pelo recebimento da RAP, tendo as variações ocorridas nos períodos sido registradas em receita operacional.

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

i. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

	DEZ 2017	vertical	horizontal	DEZ 2016	vertical	horizontal	DEZ 2015	vertical
		2017	2016-2017		2016	2015-2016		2015
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	11.984.931	85,5%	6,3%	11.279.346	86,1%	-12,6%	12.911.938	86,4%
Energia elétrica comprada para revenda	6.165.450	44,0%	31,6%	4.685.604	35,8%	-22,3%	6.032.916	40,4%
Encargos de uso da rede elétrica	712.030	5,1%	-17,8%	866.243	6,6%	-5,8%	919.788	6,2%
Pessoal e administradores	1.343.344	9,6%	3,0%	1.304.418	10,0%	11,6%	1.168.850	7,8%
Planos previdenciário e assistencial	237.597	1,7%	-8,5%	259.767	2,0%	2,1%	254.327	1,7%
Material	83.124	0,6%	2,0%	81.463	0,6%	6,2%	76.702	0,5%
Matéria-prima e insumos produção energia	97.360	0,7%	191,9%	33.352	0,3%	-83,3%	199.323	1,3%
Gás natural e insumos operação de gás	309.542	2,2%	-4,9%	325.413	2,5%	-72,3%	1.176.090	7,9%
Serviços de terceiros	521.515	3,7%	-5,3%	550.493	4,2%	6,0%	519.503	3,5%
Depreciação e amortização	731.599	5,2%	3,3%	708.296	5,4%	4,7%	676.472	4,5%
Provisões e reversões	365.539	2,6%	-52,4%	768.696	5,9%	264,6%	210.829	1,4%
Custo de construção	1.003.881	7,2%	-21,6%	1.280.745	9,8%	2,4%	1.251.004	8,4%
Outros custos e despesas operacionais	413.950	3,0%	-0,2%	414.856	3,2%	-2,6%	426.134	2,9%
RESULTADO OPERACIONAL	2.039.642	14,5%	11,9%	1.822.407	6,0%	-10,4%	2.033.906	13,6%

Os principais fatores que influenciaram o resultado operacional da Companhia no ano de 2017 foram:

Receita Operacional

Receita Operacional Líquida

Em 2017, a Receita Operacional Líquida teve acréscimo de R\$ 922,8 milhões, representando 7% de aumento em relação a 2016. Tal variação decorre principalmente de:

- decréscimo de R\$ 550 milhões na **Receita de Fornecimento de Energia Elétrica**, em virtude principalmente:
 - da retração de 11,6% do mercado cativo em relação ao ano anterior, devido a migração de consumidores cativos para o mercado livre e pela conjuntura econômica do País; e
 - da redução média de 17,9% na tarifa aplicada a partir de junho de 2016;
- aumento de R\$ 500,3 milhões em Suprimento de Energia Elétrica, devido principalmente ao acréscimo da receita na CCEE decorrente do maior PLD médio no período, R\$ 318,15/MWh em 2017 ante R\$ 92,40/MWh em 2016 e maior comercialização no Ambiente de Contratação Livre – ACL;



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

3. redução de R\$ 358,6 milhões na Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica, principalmente pelo efeito da remuneração pela remensuração do fluxo de caixa em decorrência da Portaria MME nº 120, relativo aos ativos RBSE;
4. decréscimo de R\$ 411,6 milhões na **Receita de Construção**. A Companhia contabiliza receitas relativas a construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação de serviços de distribuição, transmissão de energia elétrica e gás, as quais totalizaram R\$ 868 milhões em 2017 e R\$ 1.279,6 milhões em 2016. Tais gastos são reconhecidos na demonstração do resultado do período, como **custo de construção**, quando incorrido;
5. acréscimo de R\$ 47,4 milhões na **Receita de Telecomunicações**, decorrente principalmente do aumento do número de clientes, sobretudo no mercado varejista, com o produto Copel Fibra;
6. decréscimo de R\$ 17,1 milhões na **Receita de Distribuição do Gás Canalizado**, impactado pela retração do mercado em relação ao ano anterior;
7. acréscimo de R\$ 1.798,5 no **Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais** em virtude do resultado positivo em 2017 de 718,8 milhões, quando em 2016 o resultado foi negativo de R\$ 1.079,7 milhões; e
8. redução de R\$ 86 milhões em Outras Receitas Operacionais refletindo a menor variação no valor justo do ativo indenizável da concessão - aproximadamente R\$ 75,7 milhões- , acompanhado pela redução na renda de prestação de serviços e compensado pelo aumento na receita referente a venda das ações da Sanepar.

Custos e Despesas Operacionais

• Não gerenciáveis

- 1) acréscimo de R\$ 1.479,8 milhões em **Energia Elétrica Comprada para Revenda**, devido principalmente ao maior PLD no período e o impacto do GSF - *Generation Scaling Factor* (risco hidrológico) e aumento na comercialização no ACL;
- 2) decréscimo de R\$ 154,2 milhões em **Encargos do Uso da Rede Elétrica**, em virtude, principalmente dos menores custos com Encargos dos serviços do sistema - ESS, reflexo dos recursos recebidos da Conta de energia de reserva - Coner e do Encargo de energia de reserva - EER, compensado pela elevação dos custos de rede básica e transporte de energia, devido aos efeitos das indenizações às transmissoras de energia;
- 3) redução de R\$ 15,9 milhões em **Gás natural e insumos para operação de gás** devido ao menor consumo; e



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

• Gerenciáveis

- 4) acréscimo de R\$ 38,9 milhões em **Pessoal e Administradores**, refletindo reajuste salarial de 1,6% em outubro de 2017, conforme acordo coletivo e variação de R\$ 9,1 milhões de Provisão para indenização por demissões voluntárias e aposentadorias;
- 5) redução no **Custo de construção**, passando de R\$ 1.280,7 milhões em 2016 para R\$ 1.003,8 milhões em 2017;
- 6) decréscimo R\$ 403,61 milhões em **Perdas estimadas, Provisões e Reversões**, devido, principalmente à reversão de perdas estimadas para redução do valor recuperável de ativos e redução em PECLD, compensadas pelo aumento na provisão para litígios;
- 7) diminuição de R\$ 29 milhões em **Serviços de terceiros**, decorrente da redução dos serviços de manutenção do sistema elétrico e consultoria e auditoria; compensado pelo aumento nos serviços de comunicação, processamento e transmissão de dados.
- 8) decréscimo de R\$ 22,2 milhões em **Planos previdenciário e assistencial** decorrente dos efeitos da avaliação atuarial, calculada por atuário contratado.

A Receita Operacional Líquida teve decréscimo de R\$ 1.844.091, representando 12,3% de redução em relação a 2015. Tal variação decorre principalmente de:

- Receita de Fornecimento de Energia Elétrica: decréscimo de R\$ 515.415, em virtude principalmente da retração de 7,1% do mercado cativo, basicamente pela saída de consumidores cativos para o mercado livre e pela conjuntura econômica do país e da redução média de 12,87% na tarifa aplicada a partir de junho de 2016.
- Suprimento de Energia Elétrica: redução de R\$ 1.031.369 devido basicamente ao menor valor de PLD no período e menor receita na CCEE em função do não acionamento da UEG Araucária.
- Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica: acréscimo de R\$ 1.588.078 decorrente sobretudo do reconhecimento da indenização dos ativos relacionados à RBSE conforme Portaria MME nº 120, parcialmente compensado pela queda do consumo verificada no mercado fio de energia e pelo reajuste tarifário médio de -12,87% na tarifa de uso.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 11.279.346, o que representa uma queda de 12,6% em relação a 2015. Os motivos que mais impactaram esse resultado foram:

- Energia Elétrica Comprada para Revenda: decréscimo de R\$ 1.347.312 devido principalmente ao menor PLD no período e o impacto do GSF - Generation Scaling Factor (risco hidrológico);
- Gás natural e insumos para operação de gás: redução de R\$ 850.677 refletindo o não acionamento da UEG Araucária em 2016;
- Provisões e Reversões: acréscimo R\$ 557.867 em função, principalmente, do reconhecimento de R\$ 179.908 como perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa e R\$ 581.577 como perdas estimadas com impairment dos ativos de geração e de distribuição de gás, compensados pela reversão de provisão no valor de R\$ 193.386 relativo a cobrança de Cofins do período de outubro/1998 a junho/2001, cujo processo transitou em julgado favoravelmente à Companhia.

Os principais fatores que influenciaram o resultado operacional da Companhia no ano de 2015 foram:

- Suprimento de Energia Elétrica: redução de R\$ 663.351 devido principalmente à variação do PLD e pelo decréscimo no despacho de energia da UEG Araucária;
- Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica: acréscimo de R\$ 151.035 decorrente sobretudo do reajuste tarifário ocorrido em junho de 2015;
- Receita de Distribuição do Gás Canalizado: acréscimo de R\$ 135.114 devido ao aumento de volume de distribuição de gás nos segmentos industrial, de cogeração e residencial.
 - b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Receita de Fornecimento de Energia Elétrica:

A receita de fornecimento da Companhia é impactada principalmente pelas tarifas de energia, reajustadas segundo os mecanismos previstos no Contrato de Concessão e regulados pela ANEEL e por oscilações no consumo e demanda de energia elétrica.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Abaixo apresentamos resumo dos últimos reajustes tarifários da Copel Distribuição:

2017

Em 2017, a Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Copel DIS por meio da Resolução Homologatória nº 2.255, de 20.06.2017, que autorizou a aplicação do reajuste médio de 5,85% a ser percebido pelos consumidores, o qual é composto da seguinte forma: -0,73% relativos à inclusão dos componentes financeiros; 1,07% decorrentes da atualização da Parcela B; 2,78% relativos à atualização da Parcela A; e 2,73% que refletem a retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anterior.

O reajuste foi aplicado integralmente às tarifas da Copel DIS a partir de 24.06.2017.

2016

- Revisão Tarifária Periódica: o resultado da 4ª Revisão Tarifária Periódica da Copel DIS foi homologado pela Aneel por meio da Resolução Homologatória nº 2.096, de 21.06.2016, que autorizou a aplicação do reajuste médio, a ser percebido pelos consumidores, de -12,87%.

2015

- Revisão Tarifária Extraordinária – RTE: a Aneel aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária da Copel Distribuição através da Resolução Homologatória nº 1.858/2015, com reajuste tarifário médio de 36,79% a partir de 02.03.2015.
- Reajuste Tarifário Anual: o reajuste tarifário autorizado pela Aneel, através da Resolução Homologatória nº 1.897/2015, foi de 15,32% a partir de 24.06.2015.

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

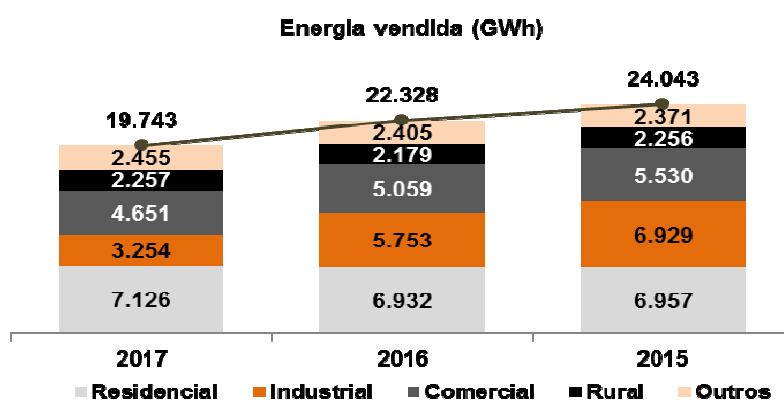
"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

A evolução do mercado cativo da Copel nos últimos três anos está demonstrada no quadro abaixo



Mercado cativo

De janeiro a dezembro, o consumo do mercado cativo foi de 19.743 GWh, com variação negativa de 11,6%, em relação ao ano anterior, devido à migração de consumidores para o mercado livre. A quantidade de consumidores cativos faturados pela Copel Distribuição foi 1,8% superior ao verificado em dezembro de 2016, totalizando 4.560.493 consumidores. Em 2017 foram agregados ao sistema 81.726 consumidores cativos.

Receita de Telecomunicações

Aumento de 18,1% em virtude da ampliação do atendimento a novos clientes.

A Copel Telecomunicações, conforme autorização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, oferece serviços de telecomunicações nos estados do Paraná e Santa Catarina. Os serviços são ofertados desde agosto de 1998 através do uso da rede de fibra óptica (totalizando 32,4 mil km de cabos de fibra óptica até o final de 2017). Além disso, também está envolvida em projeto educacional que visa fornecer acesso à Internet em banda larga a escolas do ensino público fundamental e médio no Estado do Paraná.

Atualmente, a Copel Telecomunicações está presente em 399 municípios do Estado do Paraná e em dois municípios no Estado de Santa Catarina. Todos os municípios estão conectados à rede óptica (backbone) da Companhia, que usa a tecnologia DWDM - *Dense Wavelength Division Multiplexing*,



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

permitindo velocidades de transmissão de até 40 canais de 200Gbit/s por fibra óptica.

- c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Os principais indicadores e índices macroeconômicos que influenciam o resultado operacional e financeiro da Companhia são:

- PIB: o desempenho geral da economia brasileira afeta a demanda de energia elétrica.
- Inflação (IPCA e IGP-m): afetam a receita e os custos e despesas operacionais, além de alguns contratos de dívida.
- Taxa de Câmbio: tem reflexo no custo de energia comprada de Itaipu, no preço do gás natural para distribuição e geração de energia, além de impactar alguns contratos de dívidas.
- Taxa de juros (SELIC/CDI e TJLP): o CDI é o indicador ao qual as aplicações financeiras estão vinculadas, já SELIC e TJLP indexam grande parcela da dívida da Companhia.

As principais contas patrimoniais e de resultado impactadas pela variação de índices/indicadores da Companhia são:

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Títulos e valores mobiliários:

Categoria	Indexador	Consolidado	
		31.12.2017	31.12.2016 apresentado
Títulos disponíveis para venda			
Cotas de fundos de investimentos	CDI	107.560	94.268
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	95,0% a 101% do CDI	57.192	50.811
Operação Compromissada	96,5% a 100% do CDI	47.052	56.512
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Selic	687	1.475
		212.491	203.066
Títulos para negociação			
Fundo Multimercado e Cotas de fundos de investimentos	-	168.612	167.789
(-) Perdas estimadas p/ redução ao valor recuperável (NE nº 4.1.1)	-	(142.289)	(136.917)
Cotas de fundos de investimentos	98,1% do CDI	7.172	6.636
Operação Compromissada	Pré-Fixada	-	58.930
Letras Financeiras	105,38% do CDI	-	51.384
Depósito a Prazo com Garantia Especial do FGC - DPGE	106,25% do CDI	-	4.785
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Selic	-	3.378
Crédito Imobiliário	-	-	1.390
Debêntures	105,11% do CDI	-	129
Tesouraria	-	-	7
		33.495	157.511
		245.986	360.577
	Circulante	1.341	136.649
	Não circulante	244.645	223.928

Certificado de Depósito Interbancário - CDI

Taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic

Empréstimos e financiamentos:

Consolidado	31.12.2017	%	31.12.2016	%	31.12.2015	%
Moeda estrangeira - variação da moeda no período (%)						
Dólar norte-americano (1,32)	89.270	2,37	90.505	2,24	104.434	2,56
	89.270	2,37	90.505	2,24	104.434	2,56
Moeda nacional - indexadores acumulados no período (%)						
CDI 6,89	1.695.042	45,09	2.057.320	50,84	2.018.044	49,50
TJLP 7,00	1.629.198	43,34	1.743.974	43,10	1.771.485	43,45
TR 0,00	22.866	0,61	28.778	0,71	33.673	0,83
Sem indexador -	323.129	8,59	125.716	3,11	149.424	3,66
	3.670.235	97,63	3.955.788	97,76	3.972.626	97,44
	3.759.505	100,00	4.046.293	100,00	4.077.060	100,00



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Contas a pagar vinculadas à Concessão:

Referem-se aos encargos de outorga de concessão onerosa pelo direito de uso do bem público – UBP, conforme quadro a seguir:

Consolidado	Empresa	Outorga	Assinatura	Final	Taxa de desconto	Correção Anual	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015	
(1) UHE Mauá	Copel GeT	29.06.2007	03.07.2007	07.2042	5,65% a.a.	IPCA	16.384	16.235	15.437	
(2) UHE Colíder	Copel GeT	29.12.2010	17.01.2011	01.2046	7,74% a.a.	IPCA	23.188	22.783	21.493	
(3) UHE Baixo Iguaçu	Copel GeT	19.07.2012	20.08.2012	01.2047	7,74% a.a.	IPCA	6.977	6.299	5.557	
(4) PCH Cavernoso	Copel GeT	11.07.2013	11.07.2013	07.2018	7,74% a.a.	IPCA	27	66	97	
(5) UHE Apucarantina	Copel GeT	11.07.2013	11.07.2013	07.2018	7,74% a.a.	IPCA	185	460	676	
(6) UHE Chaminé	Copel GeT	11.07.2013	11.07.2013	07.2018	7,74% a.a.	IPCA	320	795	1.170	
(7) UHE Derivação Rio Jordão	Copel GeT	11.07.2013	24.02.2014	02.2019	7,74% a.a.	IPCA	313	532	702	
(8) UHEs Fundão e Santa Clara	Elejor	23.10.2001	25.10.2001	10.2036	11,00% a.a.	IGPM	507.560	518.372	490.533	
							554.954	565.542	535.665	
							Circulante	62.624	66.210	61.786
							Não circulante	492.330	499.332	473.879

Taxa de desconto no cálculo do valor presente

Taxa desconto real e líquida, compatível com a taxa estimada de longo prazo, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Pagamento à União

Parcelas mensais equivalentes a 1/12 do pagamento anual corrigido, conforme definido no contrato de concessão.

Energia elétrica comprada para revenda

O acréscimo em Energia Elétrica Comprada para Revenda, devido principalmente ao maior PLD no período e o impacto do GSF - *Generation Scaling Factor* (risco hidrológico) e aumento na comercialização no ACL;

Energia Elétrica Comprada para Revenda – Itaipu

A potência da UHE Itaipu é vendida por meio de cotas-parte às concessionárias das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, de acordo com seus mercados. O valor constituído em 2017 refere-se à variação do custo de aquisição de energia elétrica e à variação cambial, em relação ao previsto no último reajuste tarifário.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Energia elétrica comprada para revenda

Consolidado	31.12.2017	31.12.2016
Compra de energia no ambiente regulado - CCEAR	2.693.976	3.219.900
Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	1.766.091	535.656
Itaipu Binacional	1.117.957	1.089.804
Contratos bilaterais	766.803	20.006
Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - Proinfa	217.646	242.910
Micro e mini geradores e recompra de clientes	3.892	561
(-) PIS/Pasep e Cofins sobre energia elétrica comprada para revenda	(400.915)	(423.233)
	6.165.450	4.685.604



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável em razão da Companhia não ter introduzido ou alienado segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício.

c. eventos ou operações não usuais

- Adesão ao Programa de Units da Sanepar

Conforme comunicado emitido ao mercado em 17.11.2017, a Copel solicitou a conversão de ações e a adesão ao Programa Units da Sanepar, as quais ocorreram em 21.11.2017. O Certificado de Depósito de Ações - Units são ativos compostos por mais de uma classe de valores mobiliários e as de propriedade da Copel e da Copel Energia são representadas por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais de emissão da Sanepar.

A Copel, detentora de 36.343.267 ações preferenciais de emissão da Sanepar, solicitou a conversão de 7.268.655 em ações ordinárias e a formação de 7.268.653 Units.

Já a Copel Energia, detentora de 7.956.306 ações ordinárias de emissão da Sanepar, solicitou a conversão de 6.365.044 em ações preferenciais e a formação de 1.591.261 Units.

Em 12.12.2017, foi concluído o processo de Bookbuilding no âmbito da oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária de Units, de emissão da Sanepar, com o estabelecimento do preço de R\$ 55,20 por Unit. A Copel e a Copel Energia participaram como vendedoras e alienaram a totalidade de suas Units, com consequente ingresso de recursos no caixa na ordem de R\$ 484.608. A efetiva liquidação da Oferta ocorreu em 18.12.2017 e totalizou um ganho de R\$ 28.650.

- Lei nº 13.496

A Copel Distribuição S.A. aderiu ao Pert em 28.08.2017, de acordo com as normas vigentes previstas na MP nº 783 de 31.05.2017 e IN nº 1711 de 16.06.2017. Com a conversão da MP nº



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

783/2017 na Lei nº 13.496, publicada em 25.10.2017, o percentual de redução da multa foi alterado de 40% para 50%. Aplicando os efeitos da lei, a Copel DIS fará jus a uma redução de R\$ 8.918, no valor da sua dívida consolidada, a qual foi registrada em outubro de 2017. eventos ou operações não usuais



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

10.4. Os diretores devem comentar:

Exercício de 2017

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não há.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não há.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

O relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social findo em 31.12.2017, apresenta opinião com ressalva, a qual relaciona-se à reapresentação de valores decorrentes de ajustes do exercício findo em 31.12.2016. A base para a opinião com ressalva é a seguinte:

Base para opinião com ressalva

Conforme a nota explicativa nº 4.1 às demonstrações financeiras, a Administração da Companhia identificou que a controlada indireta UEG Araucária Ltda. mantém recursos em Fundo de Investimento Multimercado, o qual detém cotas em outros fundos de investimentos, que por sua vez mantêm investimentos em companhia de capital fechado, cujo ativo principal é um empreendimento imobiliário. A Administração decidiu contratar consultores externos para conduzir uma investigação independente. A Companhia, considerando a natureza de tal investimento, os laudos independentes obtidos e o estágio atual das investigações, concluiu sobre a necessidade de constituição de provisão para desvalorização desse investimento no montante de R\$136.917 mil, resultando na reapresentação dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, como previsto no CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, equivalente à IAS 8 – "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors". Em 28 de março de 2017 emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2016 da Companhia.

Considerando que os trabalhos relacionados à investigação ainda estão em andamento, não é possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente se a provisão para desvalorização deve ser registrada nas demonstrações financeiras apresentadas para fins de comparação, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ou se refere a exercícios anteriores, de acordo com o



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

pronunciamento técnico CPC 23, equivalente à IAS 8 – "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors", e se a classificação destes impactos estão adequadamente refletidos nestas demonstrações comparativas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Exercício de 2016

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Após revisão de suas práticas contábeis, a Copel e sua controlada Copel Distribuição S.A., objetivando a melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro, concluíram que o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão da distribuidora, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, no resultado financeiro, seria melhor classificado no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim. Esta alocação reflete de uma forma melhor o modelo de negócio de distribuição de energia elétrica e propicia uma melhor apresentação quanto ao seu desempenho. Tal conclusão está suportada no fato de que:

- i) Investir em infraestrutura é a atividade indispensável do negócio de distribuição de energia elétrica, cujo modelo de gestão está suportado em construir, manter e operar essa infraestrutura;
- ii) O retorno sobre o investimento em infraestrutura no negócio de distribuição é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura, seja a parcela amortizável durante o horizonte do contrato (ativo intangível), seja a parcela indenizável pelo poder concedente ao seu final (ativo financeiro), mais a taxa média ponderada do custo de capital - "WACC regulatório"; e
- iii) As receitas tarifárias representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato de ambos integrarem a base regulatória de remuneração. As receitas tarifárias estão totalmente registradas como parte da "Receita Operacional Líquida".

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Conforme as orientações do CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Copel e sua controlada Copel Distribuição S.A. alteraram sua política contábil anteriormente adotada por uma política contábil que melhor reflete o desempenho dos seus negócios (pelos argumentos mencionados no item "a") e, portanto, procederam às reclassificações de forma retrospectiva em suas Demonstrações do Resultado e Demonstrações do Valor Adicionado.

As reclassificações efetuadas não alteram o total dos ativos, o patrimônio líquido e o lucro líquido do exercício atual e comparativo, nem a Demonstração do Fluxo de Caixa atual e comparativa.

As Demonstrações do Resultado e do Valor Adicionado, para fins de comparabilidade, estão apresentadas a seguir:

31.12.2015	Consolidado		
	Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
Demonstração de Resultado			
Receita Operacional Líquida	14.728.131	217.713	14.945.844
Lucro Operacional Bruto	2.928.815	217.713	3.146.528
Lucro antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.908.738	217.713	2.126.451
Resultado Financeiro	(110.958)	(217.713)	(328.671)
Receitas financeiras	987.340	(217.713)	769.627
Demonstração do Valor Adicionado			
Receitas	24.657.340	217.713	24.875.053
Valor justo do ativo indenizável da concessão	-	217.713	217.713
Valor Adicionado Bruto	13.962.040	217.713	14.179.753
Valor Adicionado Líquido	13.285.568	217.713	13.503.281
(+) Valor Adicionado Transferido	1.170.879	(217.713)	953.166
Receitas financeiras	987.340	(217.713)	769.627

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há.

Exercício de 2015

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Copel procedeu a revisão de política contábil com o objetivo de melhor apresentação do seu desempenho operacional e financeiro. Dessa forma, com base nas orientações emanadas pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, reclassificou os gastos com a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos e com a variação cambial sobre a compra de energia de Itaipu, buscando o alinhamento com a prática contábil definida pela Aneel.

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os saldos de 31.12.2014 da Demonstração de Resultado e da Demonstração do Valor Adicionado foram reapresentados para melhor comparabilidade com os saldos de 31.12.2015. As reclassificações não tiveram efeitos no lucro líquido da Copel.

Os efeitos estão demonstrados a seguir:

31.12.2014	Consolidado		
	Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
Demonstração de Resultado			
Lucro Operacional Bruto (a) (b)	2.753.440	(123.685)	2.629.755
Custos Operacionais (a) (b)	(11.165.077)	(123.685)	(11.288.762)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais (a)	(1.043.526)	140.810	(902.716)
Outras despesas operacionais, líquidas (a)	(530.378)	140.810	(389.568)
Resultado Financeiro (b)	147.717	(17.125)	130.592
Receitas financeiras (b)	694.523	7.455	701.978
Despesas financeiras (b)	(546.806)	(24.580)	(571.386)
Demonstração do Valor Adicionado (b)			
(-) Insumos adquiridos de terceiros	11.300.116	(17.125)	11.282.991
Energia elétrica comprada para revenda	5.539.007	(17.125)	5.521.882
(+) Valor adicionado transferido	952.057	7.455	959.512
Receitas financeiras	694.523	7.455	701.978
Valor adicionado a distribuir	7.835.476	24.580	7.860.056
Terceiros	695.600	24.580	720.180
Juros	636.638	24.580	661.218
Distribuição do valor adicionado	7.835.476	24.580	7.860.056

(a) A Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos, no valor de R\$ 140.810, foi reclassificada de Outras receitas (despesas), líquidas para Custos Operacionais.

(b) A variação cambial sobre compra de energia de Itaipu, no valor líquido de R\$ 17.125, foi reclassificada de Custos Operacionais para Receitas Financeiras e Despesas Financeiras.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

- 10.5.** Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Políticas Contábeis Críticas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício financeiro, estão relacionadas a seguir:

Consolidação

A Administração avalia se a Companhia detém de fato o controle, o controle em conjunto ou a influência significativa sobre uma investida.

Método de equivalência patrimonial

Os investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e em coligadas são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais da investidora com base no método de equivalência patrimonial. Conforme esse método, os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da investidora no lucro, no prejuízo e em outros resultados abrangentes gerados pelas investidas, após a aquisição. Esse método deve ser descontinuado a partir da data em que o investimento deixar de se qualificar como controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada.

As distribuições de resultados reduzem o valor contábil dos investimentos.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Controladas

As controladas são as entidades em que a investidora está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade.

As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Os saldos de ativos, passivos e resultados das controladas são consolidados linha a linha e os saldos decorrentes das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

Participação de acionistas não-controladores

A participação de acionistas não-controladores é apresentada no patrimônio líquido, separadamente do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora. Os lucros, os prejuízos e os outros resultados abrangentes também são demonstrados separadamente dos atribuídos aos acionistas da Controladora, ainda que isso resulte em que as participações de acionistas não controladores tenham saldo deficitário.

Empreendimentos controlados em conjunto e coligadas

Os empreendimentos controlados em conjuntos são as entidades em que a investidora, vinculada a um acordo, não exerce individualmente o poder de decisões financeiras e operacionais, independentemente do percentual de participação no capital votante.

As coligadas são as entidades sobre as quais a investidora tem influência significativa, mas não o controle.

Quando a participação nos prejuízos de um empreendimento controlado em conjunto ou de uma coligada se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, a investidora deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. Perdas adicionais serão consideradas, e um passivo reconhecido, somente se a investidora incorrer em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou efetuar pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, a investidora deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas.

Operações em conjunto

Operação em conjunto é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

As operações em conjunto (consórcios) são contabilizadas na empresa que possui a participação, na proporção de quota-parte de ativos, passivos e resultado.

Instrumentos financeiros

A Administração define as técnicas de classificação e avaliação de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros e para qual finalidade eles são utilizados, e monitora os riscos aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas.

A Companhia e suas controladas não operam com instrumentos financeiros derivativos.

Os instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito. São inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para os sem cotação disponível no mercado.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito a seguir:

Ativos financeiros

Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento financeiro é assim classificado se for designado como mantido para negociação no seu reconhecimento inicial e se a Companhia e suas controladas gerenciam esses investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo, de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado.

Empréstimos e recebíveis

Ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos pelo método do custo amortizado com base na taxa de juros efetiva.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda

São instrumentos financeiros cujo reconhecimento inicial é efetuado com base no valor justo e sua variação, proveniente da diferença entre a taxa de juros de mercado e a taxa de juros efetiva, é registrada diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela dos juros definidos no início do contrato, calculada com base no método de juros efetivos, assim como quaisquer mudanças na expectativa de fluxo de caixa, é registrada no resultado do exercício.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Quando esses ativos são desreconhecidos, os ganhos e as perdas acumulados mantidos no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado do exercício.

Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria se a Companhia e suas controladas têm intenção e capacidade de mantê-los até o seu vencimento. São mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

São os passivos financeiros designados dessa forma no reconhecimento inicial e os classificados como mantidos para negociação. São demonstrados ao valor justo e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Esse método também é utilizado para alocar a despesa de juros desses passivos pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Baixas de passivos financeiros

Os passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Ativos e passivos financeiros setoriais e vinculados à concessão

Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

O termo aditivo ao contrato de concessão das concessionárias de distribuição, aprovado pelo Despacho Aneel nº 4.621/2014, prevê que, no caso de extinção da concessão por qualquer motivo, os valores residuais de itens da Conta de Compensação de Valores de itens da Parcela A - CVA (custos não administráveis) e outros componentes financeiros não recuperados ou não devolvidos via tarifa sejam incorporados no cálculo da indenização ou descontados dos valores da indenização



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

de ativos não amortizados, ficando, então, resguardado o direito ou a obrigação do concessionário junto ao Poder Concedente quanto a esses ativos e passivos.

Por meio da Deliberação CVM nº 732/2014, o CPC aprovou a Orientação Técnica OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, que tornou obrigatório, mediante assinatura de termo aditivo contratual, o reconhecimento de determinados ativos ou passivos financeiros setoriais nas distribuidoras de energia elétrica a partir do exercício de 2014.

A empresa contabiliza as variações dos ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, seja faturada e cobrada, com o resultado do repasse direto dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O saldo dessas variações é represado e atualizado até o próximo reajuste/revisão tarifária, quando o Poder Concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa e assim, repassar ao consumidor no próximo ciclo anual, que ocorre a partir de 24 de junho de cada ano.

Contas a receber vinculadas à concessão

Concessão de transmissão de energia elétrica

Refere-se a créditos a receber relacionados aos contratos de concessão da atividade de transmissão, representados pelos seguintes valores: (i) receita de construção da infraestrutura de transmissão para sua disponibilização aos usuários; e (ii) remuneração financeira garantida pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão sobre tais receitas.

A receita dos contratos de concessão de transmissão é realizada pela disponibilização da infraestrutura aos usuários do sistema, não tem risco de demanda e é, portanto, considerada receita garantida, denominada Receita Anual Permitida - RAP, a ser recebida durante o prazo da concessão. Os valores são faturados mensalmente aos usuários da infraestrutura, conforme relatório emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. No vencimento da concessão, se houver saldo remanescente ainda não recebido relacionado à construção da infraestrutura, este será recebido diretamente do Poder Concedente por ser direito incondicional de receber caixa, conforme previsto no contrato de concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da RAP.

Esses ativos financeiros não têm mercado ativo, apresentam fluxos de caixa fixos e determináveis, e portanto, são classificados como "empréstimos e recebíveis", sendo inicialmente estimados com base nos respectivos valores justos e posteriormente mensurados pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva.

Especificamente quanto ao Contrato de Concessão 060/2001, as adições que representem



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

ampliação, melhoria ou reforço da infraestrutura são reconhecidas como ativo financeiro, em virtude de representar futura geração de caixa operacional adicional, conforme regulamentação específica do Poder Concedente.

Concessão de distribuição de energia elétrica

Refere-se à indenização prevista no contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica que, no entendimento da Administração, assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Essa indenização tem como objetivo reembolsar a Copel DIS pelos investimentos efetuados em infraestrutura, sem recuperação, por meio da tarifa, por possuírem vida útil superior ao prazo da concessão.

Esses ativos financeiros, por não contarem com fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a premissa da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não terem as características necessárias para serem classificados nas demais categorias de ativos financeiros, são classificados como "disponíveis para venda". Os fluxos de caixa vinculados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória - BRR, definida pelo Poder Concedente, utilizando-se a metodologia de custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão. A BRR é revisada periodicamente, considerando diversos fatores, e tem como objetivo refletir a variação de preços dos ativos físicos, incluindo as baixas, depreciações e adições dos bens integrantes desta infraestrutura (ativo físico).

A remuneração deste ativo financeiro é baseada no Custo Médio Ponderado de Capital - WACC (na sigla em inglês) regulatório homologado pela Aneel no processo de revisão tarifária periódica e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

O 1º, 2º, 3º e 4º Ciclos de Revisão Tarifária foram realizados a cada quatro anos e, a partir do 5º Ciclo, iniciado em janeiro de 2016, serão realizados a cada cinco anos, tendo em vista alteração promovida pelo quinto termo aditivo ao contrato de concessão.

Concessão de gás

O contrato de concessão de gás se enquadra no modelo bifurcado, em que parte dos investimentos efetuados pelo concessionário é remunerada pelos usuários do serviço público e a outra parte é indenizada pelo Poder Concedente, o Estado do Paraná, ao final da concessão. Esse modelo prevê o reconhecimento de ativo financeiro e de ativo intangível.

A parcela reconhecida como ativo financeiro é aquela que será indenizada pelo Poder Concedente



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

correspondente aos investimentos efetuados nos dez anos anteriores ao término da concessão prevista em contrato e que, no entendimento da Administração, assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão.

Esses ativos financeiros, por não possuírem fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a premissa da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não terem as características necessárias para serem classificados nas demais categorias de ativos financeiros, são classificados como "disponíveis para venda".

Contas a receber vinculadas à indenização da concessão

Provenientes do saldo residual dos ativos da infraestrutura de transmissão e de geração de energia elétrica, ainda não depreciados e/ou amortizados existentes ao final da concessão.

Os valores são transferidos dos grupos Contas a receber vinculados à concessão, Imobilizado e Intangível para as atividades de transmissão e geração, respectivamente, com o advento do final da concessão.

Ao final de cada período de divulgação, a Administração avalia a recuperabilidade do ativo, remensurando seu fluxo de caixa com base em sua melhor estimativa.

Contas a pagar vinculadas à concessão

Referem-se aos valores estabelecidos no contrato de concessão relacionados ao direito de exploração do potencial de geração de energia hidráulica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público - UBP. O registro inicial da obrigação é feito na data da assinatura do contrato de concessão e corresponde ao valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros. Posteriormente, é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzido pelos pagamentos contratados.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de concessão de serviço público são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil, que é revisada anualmente e ajustada, caso necessário.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros relativos a empréstimos tomados com terceiros durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso, desde que seja provável que resultem em benefícios econômicos futuros para a empresa.

Intangível

Integram esse ativo os softwares, adquiridos de terceiros e os gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição menos as despesas de amortização pelo prazo de cinco anos, além dos contratos de concessão apresentados a seguir.

Concessão onerosa de geração de energia elétrica

Corresponde a aquisição de um direito de exploração do potencial de energia hidráulica cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público - UBP.

Durante a construção, o empreendimento é reconhecido pelo valor presente das saídas de caixa futuras no período de vigência do contrato de concessão. Na data de início da operação comercial do empreendimento, o montante apresentado é fixado e amortizado durante o período da concessão.

Repactuação do risco hidrológico - GSF

Ativo constituído pela repactuação do risco hidrológico nos termos da Lei nº 13.203/2015, proveniente do valor excedente entre o montante recuperado do custo com o fator de ajuste do MRE (Generation Scaling Factor - GSF) subtraído do custo total do prêmio de risco à amortizar no período de suprimento de energia no ambiente regulado. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual é amortizado linearmente a partir de 1º.01.2016 até o final do novo prazo de concessão.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Contrato de concessão - distribuição de energia elétrica

Compreende o direito de exploração da infraestrutura, construída ou adquirida sob o regime de concessão do serviço público de energia elétrica, e de cobrar dos usuários o serviço público prestado, em consonância com o CPC 04 - Ativos Intangíveis, o ICPC 01 e o OCPC 05 - Contratos de Concessão.

É reconhecido pelo custo de aquisição, incluído os custos de empréstimos, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização desse intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos, com expectativa de amortização durante o prazo da concessão.

Contrato de concessão - distribuição de gás

Ativo intangível relativo à construção de infraestrutura e à aquisição de bens necessários para a prestação dos serviços de distribuição de gás que corresponde ao direito de cobrar dos usuários pelo fornecimento de gás.

Esse ativo intangível é avaliado inicialmente pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. Nesse ativo é aplicado o método de amortização linear definido com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, considerando o padrão de benefício econômico gerado pelos ativos intangíveis.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da alienação de um ativo intangível são reconhecidos no resultado, mensurados com a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo.

Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são avaliados para identificar evidências de desvalorização.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se evidência objetiva indica que evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de maneira confiável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico.

Redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora de recebíveis.

Ativos não financeiros

Os ativos em formação proveniente da concessão onerosa e direitos de concessão e/ou autorização de geração de energia elétrica, classificados como ativos intangíveis, são testados anualmente juntamente com os demais ativos daquela unidade geradora de caixa.

Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, essa perda é reconhecida no resultado do exercício.

Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

O valor estimado das perdas para redução ao valor recuperável sobre os ativos não-financeiros é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação das demonstrações financeiras, em caso de reversão de perda de exercícios anteriores a mesma é reconhecida no resultado do exercício corrente.

Provisões

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, (ii) seja provável (mais provável que sim do



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

que não) que será necessária saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita estimativa confiável do valor da obrigação.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração, complementado pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

A provisão para custos ou obrigações socioambientais é registrada à medida que são assumidas as obrigações formais com os órgãos reguladores ou que a Administração tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e seus valores possam ser estimados. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado (geração), custo de construção (transmissão) ou intangível em curso (distribuição). No momento do início das operações dos empreendimentos, todos os custos incluídos na Licença de Operação, cujos programas serão executados durante a concessão e o respectivo desembolso ainda não ocorreu, são mensurados e ajustados a valor presente de acordo com o fluxo de caixa estimado de desembolsos e registrados como provisões socioambientais em contrapartida ao ativo relacionado ao empreendimento, sendo ajustados periodicamente.

Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são analisados de acordo com a sua natureza e são registrados diretamente no resultado do exercício.

Receita não faturada

Corresponde ao reconhecimento da receita de fornecimento e suprimento de energia elétrica, encargos de uso da rede elétrica e serviços de telecomunicações, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, por meio de estimativa com base na última medição efetuada.

A Administração entende que os critérios adotados pela Companhia estão adequados.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Receita de juros

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto. A taxa de juros efetiva é aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros calculados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

A Administração entende que os critérios adotados pela Companhia estão adequados.

Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com informações divulgadas por essa entidade ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Administração das controladas.

Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PECLD são reconhecidas em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

A PECLD dos consumidores é constituída considerando os parâmetros recomendados pela Aneel, com base na expectativa de recebimento de créditos dos principais devedores, na análise dos grandes débitos em recuperação judicial/falência, nos valores a receber da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial, vencidos há mais de 180 dias, e das classes industrial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público, vencidos há mais de 360 dias, além da experiência em relação ao histórico das perdas efetivas

A Administração entende que os critérios adotados pela Companhia, que seguem as recomendações da Aneel, refletem adequadamente a posição patrimonial da Companhia.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) de cada entidade tributável e às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente, 15%, acrescidos de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais, para o imposto de renda, e 9% para a contribuição social.

O prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, observado o limite de 30% do lucro tributável no período, não estando sujeitos a prazo prescricional.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores apropriados nas demonstrações financeiras, os quais são reconhecidos somente na medida em que seja provável que exista base tributável positiva, para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais, compensados.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são divulgados por seu valor líquido caso haja direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

Benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas patrocinam planos previdenciários para complementação de aposentadoria e pensão (Plano Unificado e Plano III) e Plano Assistencial, para assistência médica e odontológica (Planos Prosaúde II e Prosaúde III), para seus empregados ativos e seus dependentes legais. O patrocínio vitalício do Plano Assistencial para os aposentados, pensionistas e dependentes legais somente é aplicado aos participantes do Plano Prosaúde II.

Os valores desses compromissos atuariais (contribuições, custos, passivos e/ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente, com data base que coincida com o encerramento do exercício.

Os ativos do plano de benefícios são avaliados pelos valores de mercado (marcação a mercado).

O valor do passivo assistencial líquido é reconhecido pelo valor presente da obrigação atuarial, deduzido o valor justo dos ativos do plano.

A adoção do método da unidade de crédito projetada agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que se somam até o cálculo da obrigação final.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

São utilizadas outras premissas atuariais que levam em conta tabelas biométricas e econômicas, além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação Copel de Previdência e Assistência, entidade que administra esses planos.

Ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

A Administração entende que os métodos e as premissas adotados pelo atuário independente contratado pela Companhia estão adequados.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:"

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Todos os ativos e passivos estão demonstrados no Balanço Patrimonial.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os itens estão evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Geração:

Atualmente a Companhia está concentrando esforços na construção de 15 usinas, que adicionarão 716,8 MW de capacidade instalada e 355,3 MW médios de garantia física ao parque gerador, com 80% dessa garantia física prevista para iniciar a operação comercial no decorrer de 2018.

No segmento de geração de energia elétrica, destacamos também:

- **Usina Hidrelétrica Colíder:** A usina localizada no Rio Teles Pires, entre os municípios de Nova Canaã do Norte e Itaúba, no Mato Grosso, teve as obras iniciadas em 2011 e deve absorver R\$ 2,4 bilhões em investimentos. Em 2016 concluíram-se os trabalhos de supressão da vegetação na área do futuro reservatório e em 2017 já foram concluídas 94% das obras. A Copel Geração e Transmissão conquistou a concessão para implantação e exploração da usina por 35 anos no leilão de energia realizado pela Aneel em 30.07.2010. O empreendimento, cuja previsão de entrada em operação comercial era dezembro de 2017, terá 300 MW de capacidade instalada. Devido a questões de caso fortuito ou de força maior, tais como incêndio no canteiro de obras, atos do poder público, que resultaram em dificuldades relacionadas ao licenciamento ambiental, entre outros contratemplos como atrasos na entrega de equipamentos, nos serviços de montagem eletromecânica e na construção da linha de transmissão associada à usina, o



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

empreendimento sofreu impactos no seu cronograma, de modo que a geração comercial da usina foi postergada, sendo que a primeira unidade geradora está prevista para entrar em operação em maio de 2018, enquanto a terceira e última, em novembro de 2018.

- **Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu:** Com participação de 30% no empreendimento, a Companhia estima investir R\$ - 720,0 milhões. Após o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu - Cebi ter realizado ações para atendimento às condicionantes adicionais ao licenciamento ambiental impostas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, em fevereiro de 2016 a obra foi retomada. Ainda em agosto de 2016, a Aneel, formalizou a publicação do 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão que teve por objetivo formalizar a redefinição do cronograma da UHE Baixo Iguaçu, incluindo sua data de encerramento. A , Agência reconheceu em favor do Cebi, excludente de responsabilidade pelo atraso na implantação do empreendimento de 756 dias, recomendando ao MME a prorrogação do prazo da outorga e determinando à CCEE que promova a postergação do início do período de suprimento dos CCEARs pelo período do excludente de responsabilidade reconhecido. A usina terá capacidade instalada de 350,2 MW, em parceria com a Geração Céu Azul S.A.
- **Modernização da Usina Termelétrica de Figueira:** A Companhia iniciou os trabalhos de modernização em 2015, visando aumentar sua eficiência e reduzir a emissão de gases e partículas resultantes da queima do carvão. Até o primeiro trimestre de 2016 os trabalhos desenvolveram-se de forma satisfatória, porém a partir do 2º trimestre do mesmo ano, em decorrência de dificuldades financeiras, a empresa contratada para a execução dos serviços apresentou problemas para manter a execução das atividades do contrato, culminando na quase paralisa da obra. Diante desse quadro, a Companhia substituiu a empresa contratada para dar continuidade a obra, prevendo a conclusão do empreendimento até o final do segundo semestre de 2018.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

- **Eólicas Complexo Cutia e Complexo Bento Miguel:** Está em fase de construção o maior empreendimento eólico da Copel. Denominado Cutia, está dividido em dois grandes complexos: (a) Complexo Cutia, composto por sete parques eólicos (Guajiru, Jangada, Potiguar, Cutia, Maria Helena, Esperança do Nordeste e Paraíso dos Ventos do Nordeste), com 180,6 MW de capacidade total instalada, 71,4 MW médios de garantia física, todos localizados no Estado do Rio Grande do Norte. A energia que será gerada pelos parques foi comercializada no 6º Leilão de Reserva que ocorreu em 31.10.2014, ao preço médio histórico de R\$ 144,00/MWh. A entrada em operação comercial desses parques está prevista para julho de 2018; e (b) Complexo Bento Miguel: composto por seis parques eólicos (São Bento do Norte I, São Bento do Norte II, São Bento do Norte III, São Miguel I, São Miguel II e São Miguel III) com 132,3 MW de capacidade total instalada, 54,8 MW médios de garantia física, todos localizados no Estado do Rio Grande do Norte. A energia que será gerada pelos parques eólicos foi comercializada no 20º Leilão de Energia Nova que ocorreu em 28.11.2014, ao preço médio histórico de R\$ 136,97/MWh. A previsão inicial para entrada em operação comercial desses parques é janeiro de 2019. Destaca-se, a seguir, os marcos relevantes da execução das obras desde janeiro de 2016 até dezembro de 2017. Em janeiro de 2016, foram obtidas as licenças ambientais, iniciadas as execuções de vias de acesso, bases e plataforma de montagem do conjunto gerador. Em abril de 2016, iniciou-se a construção da Subestação Cutia, com potência instalada de três transformadores de 120 MVA e 26 circuitos de 34,0 kV, sendo dois circuitos para cada parque eólico. Em outubro de 2016, com o estágio avançado dos serviços civis em alguns parques, começaram a ser entregues os primeiros conjuntos geradores, bem como entrou em operação o Centro Produtivo de Torres, estrutura na qual estão sendo confeccionados elementos pré- moldados que constituirão as torres de sustentação dos aerogeradores. Em janeiro de 2017, iniciou-se o processo de montagem das torres dos aerogeradores.
-

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Projetos de Usinas em Construção – Características Físicas

Empreendimento	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médios)	Propriedade %	Potência Instalada (MW) Proporc.	Garantia Física (MW Médios) Proporc.	Previsão de Operação Comercial	Vencimento de Outorga
Hidrelétricas							
UHE Colíder	300,0	178,1 ⁽¹⁾	100%	300,0	178,1	mai/2018	16.01.2046
UHE Baixo Iguaçu	350,0	171,3 ⁽²⁾	30%	105,0	51,4	nov/2018	14.09.2049 ⁽³⁾
Total das Hidrelétricas	650,0	349,4		405,0	229,5		
Eólicas							
GE Maria Helena	27,3	12,0	100%	27,3	12,0	jul/2018	04.01.2042
Potiguar	27,3	11,5	100%	27,3	11,5	jul/2018	10.05.2050
Paraíso dos Ventos do Nordeste	27,3	10,6	100%	27,3	10,6	jul/2018	10.05.2050
GE Jangada	27,3	10,3	100%	27,3	10,3	jul/2018	04.01.2042
Cutia	23,1	9,2	100%	23,1	9,2	jul/2018	04.01.2042
Esperança do Nordeste	27,3	9,1	100%	27,3	9,1	jul/2018	10.05.2050
Guajiru	21,0	8,3	100%	21,0	8,3	jul/2018	04.01.2042
São Bento do Norte I	23,1	9,7	100%	23,1	9,7	jan/2019	03.08.2050
São Bento do Norte II	23,1	10,0	100%	23,1	10,0	jan/2019	03.08.2050
São Bento do Norte III	22,0	9,6	100%	22,0	9,6	jan/2019	03.08.2050
São Miguel I	21,0	8,7	100%	21,0	8,7	jan/2019	03.08.2050
São Miguel II	21,0	8,4	100%	21,0	8,4	jan/2019	03.08.2050
São Miguel III	21,0	8,4	100%	21,0	8,4	jan/2019	03.08.2050
Total das Eólicas	311,8	125,8		311,8	125,8		
Total das Fontes	961,8	475,2		716,8	355,3		

⁽¹⁾ Garantia física revisada em virtude dos novos montantes estabelecidos pela Portaria da Secretaria Planej. e Desenv. Energético nº 258/2016.

⁽²⁾ Garantia física revisada em virtude dos novos montantes estabelecidos pela Portaria da Secretaria Planej. e Desenv. Energético nº 11/2017.

⁽³⁾ Conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que considera o excludente de responsabilidade de 756 dias.

Transmissão:

Atualmente a Companhia está concentrando esforços na construção de três empreendimentos, que adicionarão 1.408 km de extensão e 4.000 MVA de capacidade de transformação ao conjunto de linhas e subestações de transmissão próprios e em parceria, conforme quadro a seguir:

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Projetos de Linhas e Subestações de Transmissão – Características Físicas

Linhas e Subestações de Transmissão	Propriedade	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade Trans-formação (MVA)	Previsão de Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Linhas e Subestações próprias				544,5	900		
Contrato nº 010/2010		LT Araraquara 2 - Taubaté	CS	500 kV	356,0	-	30.04.2018 05.10.2040
Contrato nº 006/2016		LT Curitiba leste - Blumenau	CS	525 KV	142,0	-	04.04.2021 06.04.2046
		LT Baixo Iguaçu - Realeza	CS	230 KV	38,0	-	
		LT Curitiba centro	Subterrâneo	230 KV	8,5	-	
		SE Medianeira	-	230/138 KV	-	300	04.09.2019 06.04.2046
		SE Curitiba centro	-	230/138 KV	-	300	
		SE Andira leste	-	230/138 KV	-	300	
Sociedades de Propósito Específico				885,0	3.600		
Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.		50,1%					
Contrato nº 001/2014		LT Itatiba - Bateias	CS	500 Kv	414,0	-	
		LT Araraquara 2 - Itatiba	CS	500 Kv	222,0	-	
		LT Araraquara 2 - Fernão Dias	CS	500 Kv	249,0	-	14.07.2018 13.05.2044
		SE Santa Bárbara d'Oeste ⁽¹⁾	-	440 kV	-	-	
		SE Itatiba (a)	-	500 kV	-	-	
		SE Fernão Dias	-	500/440 kV	-	3.600	14.11.2018 13.05.2044
Total				1.430	4.500		

⁽¹⁾ Exclusivo para controle reativo das linhas de transmissão do Sistema Interligado Nacional, melhorando a qualidade da energia transmitida.

A Companhia trabalha ainda na implantação dos seguintes projetos:

- **LT Araraquara - Taubaté:** Empreendimento composto pela implantação das Instalações de Transmissão do Lote A - Leilão 01/2010. A construção e operação de 334 km de Linha de Transmissão em 500kV, do pórtico da SE Araraquara 2 até as proximidades da SE Taubaté e as respectivas entradas de linhas, interligações de barras e demais equipamentos, possibilitará aumento de RAP para a Copel na ordem de R\$ 29,0 milhões. O projeto está em construção com previsão de entrada em operação em 2018.
- **Lote E - Leilão Aneel 005/2015:** Contempla uma série de empreendimentos que deverão entrar em operação em setembro de 2019 e março de 2021. O empreendimento possibilitará aumento de RAP para a Copel Geração e Transmissão de R\$ 108,6 milhões. O Lote E foi dividido em diversos projetos que estão em andamento. Além das obras conquistadas nos leilões promovidos pela



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Aneel, a Copel tem as obras provenientes das resoluções autorizativas com o objetivo ampliar e melhorar as instalações existentes.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Contrato	Empresa	Data da emissão	Nº de parcelas	Vencimento final	Encargos financeiros a.a. (juros + comissão)	Pagamento de encargos	Valor do contrato	Consolidado		
								31.12.2017	31.12.2016	
Moeda estrangeira										
Secretaria do Tesouro Nacional - STN										
(1) Par Bond	Copel	20.05.1998	1	11.04.2024	6,0% + 0,20%	Semestral	17.315	52.768	53.498	
(1) Discount Bond	Copel	20.05.1998	1	11.04.2024	1,1875% + 0,20%	Semestral	12.082	36.502	37.007	
Total moeda estrangeira								89.270	90.505	
Moeda nacional										
Banco do Brasil										
(2) 21/02155-4	Copel DIS	10.09.2010	2	15.08.2018	109,0% do DI	Semestral	116.667	60.049	122.713	
(3) 21/02248-8	Copel DIS	22.06.2011	2	16.05.2018	109,0% do DI	Semestral	150.000	75.601	152.314	
(4) CCB 21/11062X	Copel DIS	26.08.2013	3	27.07.2018	106,0% do DI	Semestral	151.000	51.932	151.359	
(5) CCB 330.600.773	Copel DIS	11.07.2014	3	11.07.2019	111,8% do DI	Semestral	116.667	80.699	124.170	
(6) CFX 17/35959-7	Copel DIS	16.05.2017	2	06.05.2019	12,0%	Trimestral	75.000	75.291	-	
(7) CCB 21/00851-5	Copel DIS	30.06.2017	2	13.06.2019	11,0%	Trimestral	38.889	38.241	-	
(8) CCB 17/35960-0	Copel DIS	27.07.2017	2	17.07.2019	11,0%	Trimestral	50.333	51.073	-	
(9) CFX 17/35958-9	Copel DIS	15.08.2017	2	05.08.2019	11,0%	Trimestral	58.333	58.636	-	
(10) NCI 330.600.132	Copel	28.02.2007	3	28.02.2019	107,8% do DI	Semestral	231.000	157.707	241.312	
(11) NCI 330.600.151	Copel	31.07.2007	3	31.07.2017	111,0% do DI	Semestral	18.000	-	6.366	
(12) CCB 306.401.381	Copel	21.07.2017	3	21.07.2020	120,00% do DI	Semestral	640.005	660.949	677.177	
(13) NCI 306.401.445	Copel	24.02.2017	2	15.02.2020	124,5% do DI	Semestral	77.000	78.186	-	
								1.388.364	1.475.411	
Eletrobras										
(14) 980/95	Copel DIS	22.12.1994	80	15.11.2018	8,0%	Trimestral	11	3	5	
(14) 981/95	Copel DIS	22.12.1994	80	15.08.2019	8,0%	Trimestral	1.169	115	180	
(14) 982/95	Copel DIS	22.12.1994	80	15.02.2020	8,0%	Trimestral	1.283	48	71	
(14) 983/95	Copel DIS	22.12.1994	80	15.11.2020	8,0%	Trimestral	11	77	103	
(14) 984/95	Copel DIS	22.12.1994	80	15.11.2020	8,0%	Trimestral	14	33	44	
(14) 985/95	Copel DIS	22.12.1994	80	15.08.2021	8,0%	Trimestral	61	23	29	
(15) 142/06	Copel DIS	11.05.2006	120	30.09.2018	5,0% + 1,0%	Mensal	74.340	2.730	6.369	
(15) 206/07	Copel DIS	03.03.2008	120	30.08.2020	5,0% + 1,0%	Mensal	109.642	23.746	32.648	
(15) 273/09	Copel DIS	18.02.2010	120	30.12.2022	5,0% + 1,0%	Mensal	63.944	8.222	9.866	
								34.997	49.315	
Caixa Econômica Federal										
(15) 415.855-22/14	Copel DIS	31.03.2015	120	08.12.2026	6,0%	Mensal	2.844	5.087	5.631	
(16) 3153-352	Copel DIS	01.11.2016	36	15.01.2022	5,5 % acima da TJLP	Trimestral	489	498	-	
								5.585	5.631	
Finep										
(17) 21120105-00	Copel TEL	17.07.2012	81	15.10.2020	4%	Mensal	35.095	8.855	11.983	
(17) 21120105-00	Copel TEL	17.07.2012	81	15.10.2020	3,5% + TR	Mensal	17.103	7.482	10.043	
								16.337	22.026	
BNDES										
(18) 820989.1	Copel GeT	17.03.2009	179	15.01.2028	1,63% acima da TJLP	Mensal	169.500	118.370	128.722	
(19) 1120952.1-A	Copel GeT	16.12.2011	168	15.04.2026	1,82% acima da TJLP	Mensal	42.433	26.078	28.895	
(20) 1120952.1-B	Copel GeT	16.12.2011	168	15.04.2026	1,42% acima da TJLP	Mensal	2.290	1.407	1.559	
(21) 1220768.1	Copel GeT	28.09.2012	192	15.07.2029	1,36% acima da TJLP	Mensal	73.122	55.357	59.493	
(22) 13211061	Copel GeT	04.12.2013	192	15.10.2031	1,49% acima da TJLP	Mensal	1.041.155	871.022	923.982	
(23) 13210331	Copel GeT	03.12.2013	168	15.08.2028	1,49% e 1,89% acima da TJLP	Mensal	17.644	13.878	15.017	
(24) 15206041	Copel GeT	28.12.2015	168	15.06.2030	2,42% acima da TJLP	Mensal	34.265	25.899	27.666	
(25) 15205921	Copel GeT	28.12.2015	168	15.12.2029	2,32% acima da TJLP	Mensal	21.584	15.734	16.860	
(26) 14205611-A	Copel DIS	15.12.2014	72	15.01.2021	2,09% acima da TJLP	Mensal	41.583	21.266	27.893	
(26) 14205611-B	Copel DIS	15.12.2014	6	15.02.2021	2,09% acima da TR BNDES	Anual	17.821	15.384	18.735	
(27) 14205611-C	Copel DIS	15.12.2014	113	15.06.2024	6,0%	Mensal	78.921	50.949	58.787	
(28) 14205611-D	Copel DIS	15.12.2014	57	15.02.2021	TJLP	Mensal	750	29	38	
(29) 14212711	Santa Maria	01.06.2015	192	15.08.2031	1,66% acima da TJLP	Mensal	59.462	51.578	54.734	
(29) 14212721	Santa Helena	01.06.2015	192	15.08.2031	1,66% acima da TJLP	Mensal	64.520	55.932	59.355	
(30) 11211521	GE Farol	19.03.2012	192	15.06.2030	2,34% acima da TJLP	Mensal	54.100	48.742	52.053	
(30) 11211531	GE Boa Vista	19.03.2012	192	15.06.2030	2,34% acima da TJLP	Mensal	40.050	36.034	38.482	
(30) 11211541	GE S.B. do Norte	19.03.2012	192	15.06.2030	2,34% acima da TJLP	Mensal	90.900	81.723	87.275	
(30) 11211551	GE Olho D'Água	19.03.2012	192	15.06.2030	2,34% acima da TJLP	Mensal	97.000	87.278	93.229	
								1.576.660	1.692.775	
(31) Notas Promissórias	Copel GeT	29.12.2015	1	18.12.2017	117% do DI	Parcela única	500.000	-	581.909	
(32) Notas Promissórias	Copel GeT	12.05.2017	1	12.05.2019	117% do DI	Parcela única	500.000	529.919	-	
								529.919	581.909	
Banco do Brasil Repasse BNDES										
(33) 21/02000-0	Copel GeT	16.04.2009	179	15.01.2028	2,13% acima da TJLP	Mensal	169.500	118.373	128.721	
								118.373	128.721	
Total moeda nacional								3.670.235	3.955.788	
								3.759.505	4.046.293	
								Circulante	784.666	1.470.742
								Não circulante	2.974.839	2.575.551



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Destinação

- (1) Reestruturação da dívida da Controladora referente aos financiamentos sob amparo da Lei nº 4.131/1962.
- (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) Capital de giro.
- (14) Programa Nacional de Irrigação - Proni.
- (15) Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos.
- (16) Operação para aquisição de máquinas e/ou equipamentos e também bens de informática e automação.
- (17) Projeto BEL - serviço de internet banda ultra larga (*Ultra Wide Band - UWB*).
- (18) (33) Implementação da UHE Mauá e sistema de transmissão associado, em consórcio com a Eletrosul.
- (19) Implantação de linha de transmissão entre as subestações Foz do Iguaçu e Cascavel Oeste.
- (20) Aquisição de máquinas e equipamentos nacionais para a implantação da linha de transmissão descrita acima.
- (21) Implantação da PCH Cavernoso II.
- (22) Implantação da UHE Colíder e sistema de transmissão associado.
- (23) Implantação da Subestação Cerquilha III em 230/138kV.
- (24) Implantação de linha de transmissão Assis - Paraguaçu Paulista II.
- (25) Implantação de linhas de transmissão Londrina - Figueira e Salto Osório - Foz do Chopim C2.
- (26) Investimento em preservação de negócios, melhorias, suporte operacional e investimentos gerais em expansão.
- (27) Máquinas e equipamentos nacionais credenciados no BNDES.
- (28) Implantação, expansão e consolidação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas (ISE).
- (29) (30) Construção e implantação de centrais geradoras eólicas.
- (31) Pagamento de outorga - leilão nº 012/2015, referente UHE GPS.
- (32) Pagamento da primeira parcela de debêntures da Copel e reforço de caixa da Copel GeT.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimentos relevantes. Não há desinvestimentos previstos.

- d. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

- **Resolução Autorizativa nº 5.711/2016:** implantação, na subestação 230 kV Figueira, do 1º banco de capacitores 138kV - 15 Mvar, com investimento de R\$ 4,8 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 0,8 milhão, a partir da entrada em operação comercial, prevista para dezembro de 2018.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

- **Resolução Autorizativa nº 5.776/2016:** implantação, na subestação 230 kV Sarandi, do 2º autotransformador 230/138kV - 150 MVA, com investimento de cerca de R\$ 14,8 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 2,3 milhões, a partir da entrada em operação comercial, prevista para outubro de 2018.
 - **Resolução Autorizativa nº 5.834/2016:** implantação, na subestação 230 kV Apucarana, do banco de capacitores 138 kV - 30 Mvar, com investimento de cerca de R\$ 5,5 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 0,9 milhão a partir da entrada em operação comercial, prevista para 2018.
 - **Resolução Autorizativa nº 5.930/2016:** implantação, na subestação 500 kV Bateias, de banco de reatores de barra, em 500 kV - 200 Mvar, com investimento de cerca de R\$ 30,0 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 4,3 milhões, a partir da entrada em operação comercial, prevista para setembro de 2018.
- e. c. novos produtos e serviços, indicando:
- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
 - ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
 - iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
 - iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Pesquisa & Desenvolvimento

Em conformidade com a Lei n.º 9.991/2000, as concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica devem aplicar anualmente um percentual mínimo de sua Receita Operacional Líquida - ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela Aneel. Os projetos de P&D no



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

setor de energia elétrica devem ser originais e inovadores. Além desses valores, também é feito recolhimento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e ao MME, que em 2017 foi de R\$ 43,9 milhões.

Geração e Transmissão

Em 2017, a Copel Geração e Transmissão aplicou R\$ 17,9 milhões na execução de 29 projetos de P&D, entre os quais sete são estratégicos, cujos temas foram estabelecidos pela Aneel por meio de Chamada de Projetos. Em 11 projetos participou de forma cooperada com outras empresas. Aplicou, ainda, aproximadamente R\$ 600 mil na gestão dos projetos de P&D por meio de projetos de gestão, totalizando R\$ 18,5 milhões investidos em P&D.

Distribuição

Em 2017, foram investidos R\$ 18,4 milhões em: a) 40 projetos de P&D, quatro concluídos ao longo do ano e permanecendo 36 projetos em execução; b) participação de forma cooperada com outras empresas do setor elétrico em nove projetos, dentre eles dois estratégicos cujos temas foram estabelecidos pela Aneel, através de chamada de projetos.

Foram realizadas contratações de 12 novos projetos através de duas Chamadas Públicas, atendendo aos Chamamentos publicados pela Aneel de "Projeto Estratégico: Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção de Sistemas de Armazenamento de Energia no Setor Elétrico Brasileiro" e "Projeto Prioritário de Eficiência Energética e Estratégico de P&D: Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior". Os investimentos perfazem montante de R\$ 85 milhões a serem realizados em até quatro anos.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Prorrogação das Concessões

Com relação a prorrogação das concessões delegadas à Copel, importante resgatar que, em 2012 foi estabelecido um novo regramento para as concessões no setor elétrico, no qual foi facultada a prorrogação das concessões, desde que aceitas uma série de contrapartidas do concessionário por parte do Poder Concedente. À época foi editada a MP nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, que dispôs dentre outras, sobre o tratamento a ser dado às concessões de geração, transmissão e distribuição alcançadas pelos artigos 17, 19 e 22 da Lei nº 9.074/1995, cujo vencimento se daria, inicialmente, entre os anos de 2015 e 2017 e que já haviam sofrido uma única prorrogação. Tal regramento também permanece válido também para as concessões que vencerão a partir desta data.

Concessões de Geração

Em 25.01.2018, foi publicado o Decreto nº 9.271, que possibilita à União outorgar novo contrato de concessão por mais 30 anos à pessoa jurídica vencedora de leilão de privatização de concessionário de serviço público de geração de energia elétrica. Para tanto, o empreendimento deverá ter sido privatizado, pelo menos 60 meses antes do término da concessão. Além disso, o empreendimento terá seu regime de exploração econômica alterada para Produção Independente de Energia e ensejará o pagamento de um montante à guisa de Bonificação de Outorga.

Concessões de Gás

Em 07.12.2017, o Estado do Paraná publicou a Lei Complementar nº 205, trazendo nova interpretação quanto ao término de vencimento da concessão de gás, entendendo que o vencimento será em 20.01.2019. O contrato de concessão prevê o terá direito à indenização pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos anteriores ao término da concessão pelo seu valor de reposição depreciado,. Por consequência a Companhia refletiu em suas demonstrações financeiras os impactos pela antecipação do vencimento da concessão. O vencimento da concessão está em discussão com o poder concedente.

Repactuação dos contratos de fornecimento de Gás a Compagas

Com relação aos contratos de fornecimento para a concessão de distribuição de gás, a Companhia concluiu as negociações refletindo em novas condições de suprimentos. A partir das novas condições de suprimento e perspectivas de consumo pelo mercado, a companhia reverteu a



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

totalidade do impairment constituído. Caso a concessão termine de forma antecipada por qualquer motivo, o contrato com a Petrobras prevê o direito de alienação deste ativo.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

INDICADOS PARA O CONSELHO FISCAL

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
David Antonio Baggio Batista	12/4/1974	Advogado	863.555.469-87	Conselheiro Fiscal Efetivo
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
		2018/2019	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos			Observação:	
0 (zero)				
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			Secretário Municipal de Planejamento do Município de Mandirituba de 2013 a 2014	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	
i. qualquer condenação criminal	Não há qualquer condenação
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não há qualquer condenação
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há qualquer condenação



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
Clemenceau Merheb Calixto	11/07/1966	Advogado/Engenheiro	515.236.049-72	Conselheiro Fiscal Efetivo
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
		2018/2019	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:		
0 (zero)				
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Responsável pela liquidação judicial de mais de 200 empresas no Estado do Paraná (1997-2018); Diretor de Operações do Setor Privado da Fomento Paraná (2012-2018), instituição financeira sediada no Estado do Paraná		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor				
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
João Luiz Giona Jr	17/02.1984	Bacharel em Direito	037.782.139-03	Conselheiro Fiscal Suplente
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
		2018/2019	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos			Observação:	
0 (zero)				
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			Analista de Controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR; Gerente de Fiscalização da 3ª Inspeção de Controle do TCE/PR (2013); Coordenador da Coordenação de Orçamento Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda (2015 até a presente data)	
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor				
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
Júlio Takeshi Suzuki Jr.	13/1/1970	Administrador	641.919.909-34	Conselheiro Fiscal Suplente
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
		2018/2019	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:		
0 (zero)				
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Diretor do Centro de Pesquisa do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES (2011-2014); Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES (2015-atual)		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor				
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
Mauro Ricardo Machado Costa	21/3/1962	Administrador de Empresas	266.821.251-00	Conselheiro Fiscal Efetivo
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
		2018/2019	Conselheiro de Administração - Mandato 2013/2015 e 2015/2017 e Conselheiro Fiscal - Mandato 2017/2018	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos			Observação:	
1 (um)			Indicado ao segundo mandato - 2017/2018 e 2018/2019	
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (2015-2018); Secretaria da Fazenda do Município do Salvador - Subsecretário (2013-2014); Secretaria da Receita Municipal de Salvador - Diretor (2013-2014); Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Paulo - Secretário Adjunto (2011-2012); Companhia São Paulo de Desenvolvimento de Ativos (SPDA) - Diretor Presidente (2011-2012); e Companhia Paulistana de Securitização (SPSec) - Diretor Presidente (2011-2012).	
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor			Saneamento do Paraná (Sanepar) - Membro do Conselho Fiscal (2015/2018)	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal				Não há qualquer condenação
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas				Não há qualquer condenação
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer				Não há qualquer condenação



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
Otamir Cesar Martins	8/10/1950	Médico veterinário	171.633.829-87	Conselheiro Fiscal Suplente
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
		2018/2019	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos			Observação:	
0 (zero)				
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			Diretor Geral da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná de 2011 até o momento.	
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor				
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas pelo CF desde a posse Mandato 2017-2018	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Mauro Ricardo Machado Costa	16	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não existem membros indicados nesta Assembleia com participação nestes comitês.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não existem membros indicados nesta Assembleia que atuaram como membros nestes comitês no mandato de 2017-2018.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- administradores do emissor
- (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Nenhum dos ora indicados para compor o Conselho Fiscal, possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores do emissor; administradores do emissor e



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

e) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

f) controlador direto ou indireto do emissor

g) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Nos últimos três exercícios nenhum dos ora indicados para compor o Conselho Fiscal, apresentou relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre administradores do emissor e: sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; controlador direto ou indireto do emissor.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

13. Remuneração dos administradores

a. Valores aprovados na proposta anterior e valores efetivamente realizados:

Valor Proposto 2017	Valor Realizado 2017
R\$ 12.891.943,94	R\$ 11.431.972,07

A diferença entre o valor orçado e o valor realizado, deve-se principalmente a três fatores relevantes:

- A previsão orçamentária de nove conselheiros de administração, sendo que em 2017, apenas 1 (um) recebeu nos 12 (doze) meses.
- O plano de saúde e a previdência complementar são opcionais, e os valores propostos foram baseados nos membros de administração e fiscal da época e qualquer mudança ocasiona alteração nos valores.
- Reajuste na tabela do plano de saúde da Fundação Copel que ocorre no mês de Dezembro.

b. Eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 13 do Formulário de Referência da companhia, esclarecendo, por exemplo, se são decorrentes da não correspondência entre o período coberto pelas propostas e o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social).

Valor Proposto 2018	Valor Proposto 2017
13.572.305,74	R\$ 12.891.943,94

- Ao reajuste aplicado sobre os valores dos honorários de 2017 dos diretores e conselheiros conforme Ofício Circular CCEE nº 010/2018.
- À previsão de multa de FGTS, encargos e reajuste do plano de saúde e Ticket Alimentação.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Não há outro objetivo específico dessa prática que não seja, simplesmente, remunerar os administradores e conselheiros fiscais pelos serviços prestados à Companhia, pois não há pagamentos vinculados ao atingimento de quaisquer metas, nem tampouco remuneração variável ou indicadores de desempenho, sendo assim a remuneração é composta apenas pelo honorário e, acrescida de gratificação mensal específica para os membros do Comitê de Auditoria, e para o presidente do conselho de administração se este não pertencer ao Comitê.

A prática de remuneração para o período de abril/2017 a março/2018 foi aprovada na 62ª AGO – Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2017, conforme artigo 152 da Lei 6.404/76, cujo teor foi divulgado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no jornal Folha de Londrina, e disponibilizado no site da Copel / Relações com Investidores (ri.copel.com), na aba Publicações e Documentos, e no site da CVM.

Na próxima AGO prevista para acontecer excepcionalmente em maio/2018, deverá ser aprovada a remuneração para o próximo período.

b. composição da remuneração, indicando:

i descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152, da Lei 6.404/76, define a remuneração anual, com encargos, dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Copel que, de acordo com a mesma prática adotada nos anos anteriores, leva em consideração a remuneração do exercício anterior acrescida de correção monetária acumulada no período e, eventualmente, de ganho real.

A remuneração anual é composta dos honorários mensais e complementares, e dos benefícios de verba de representação e dos valores do plano previdenciário e de saúde (optativo), com encargos de INSS e FGTS.

ii em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração é integralmente fixa, sendo que os benefícios representam ate 15% desta.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

iii metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Para 2018, e atendendo ao item 1 do Art. 12 da Instrução CVM 481/2009, informamos que o Acionista Majoritário deverá propor o limite global anual, com encargos, de até R\$ 13.572.305,74 o qual contempla:

- para o Diretor Presidente, Diretores e Diretor-Adjunto, a remuneração do exercício anterior, acrescida de correção monetária.
- para cada um dos membros em exercício do Conselho de Administração, remuneração mensal equivalente a 15% (quinze por cento) da remuneração mensal do Diretor Presidente, considerando também a gratificação de uma remuneração anual destinada a este, a ser paga aos Conselheiros proporcionalmente nos 12 meses. Ao Presidente do Conselho de Administração caberá um adicional à remuneração mensal no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Comitê de Auditoria;
- para cada um dos membros do Conselho Fiscal, remuneração mensal equivalente a 15% (quinze por cento) da remuneração mensal do Diretor Presidente, considerando também a gratificação de uma remuneração anual destinada a este, a ser paga aos Conselheiros proporcionalmente nos 12 meses; e
- a cada um dos membros do Comitê de Auditoria, remuneração mensal equivalente a remuneração dos membros do Conselho Fiscal acrescida de R\$ 5.000,00.

Sendo assim, do limite global anual, até R\$ 10.580.833,04, com encargos (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Planos Próprios Previdenciário e Assistencial), deverá ser proposto para a Diretoria; até R\$ 642,280,19, com encargos (INSS) para o Conselho de Administração; até R\$ 839.560,12, com encargos (INSS) para o Conselho Fiscal; e até R\$ 1.195.375,58, com encargos (INSS) para o Comitê de Auditoria; e até R\$ 314.256,81 como reserva técnica.

iv razões que justificam a composição da remuneração

Além de remunerar os serviços prestados, os benefícios oferecidos aos diretores já integram o rol daqueles principais concedidos aos diretores empregados, os quais para o exercício da função diretiva são licenciados sem remuneração do quadro funcional das empresas do Grupo.

v a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
Não se aplica.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração é definida e proposta pelo acionista majoritário

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A exceção do Diretor de Finanças e do Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, que consta no contrato de Compartilhamento de Estrutura da Companhia Paranaense de Energia com a Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Distribuição S.A., Copel Renováveis S.A. e Copel Comercialização S.A., nenhuma remuneração dos demais administradores e conselheiros fiscais é suportada por subsidiária, controlada ou controladores diretos ou indiretos e não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O orçamento previsto para o exercício é elaborado pela Diretoria de Gestão Empresarial e encaminhado para aprovação do Assembleia Geral Ordinária.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

A fixação da remuneração considera a aplicação de índices de inflação e orientação de remuneração pelo CCEE (Conselho de Controle das Empresas Estatais).

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de administração não participa na definição da política de remuneração, sendo estatutariamente a Diretoria Executiva detentora de tal obrigação.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	7,00	5,00	21,00
Nº de Membros Remunerados				0,00
Remuneração fixa anual				0,00
Salário ou pró-labore	642.280,19	6.946.470,46	654.702,29	9.091.051,98
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	1.195.375,58	0,00	0,00	291.909,60
Outros	314.256,81	3.634.362,58	184.857,83	4.189.344,16
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial, INSS	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial, INSS, FGTS e Ticket Alimentação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial e INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018	O número de foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018	O número de foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018	
Total da remuneração	2.151.912,58	10.580.833,04	839.560,12	13.572.305,74



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."**"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:**I – a proposta de remuneração dos administradores; e**II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	7,00	5,00	21,00
Nº de Membros Remunerados	8,08	7,00	5,00	20,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	987.248,43	6.652.687,45	557.153,48	8.197.089,36
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	62.789,52	0,00	0,00	62.789,52
Outros	247.204,02	2.771.920,11	152.969,06	3.172.093,19
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
Remuneração variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2016, 7 (sete)	A Diretoria Estatutária do Emissor é composto de 6 (seis) diretores membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um)	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

	receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses e 2 (dois) receberam remuneração do emissor por 3(três) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017	adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017	suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017	
Total da remuneração	1.297.241,97	9.424.607,56	710.122,54	11.431.972,07



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."**"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:**I – a proposta de remuneração dos administradores; e**II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	6,00	5,00	20,00
Nº de Membros Remunerados	7,50	6,00	5,00	18,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.159.623,37	6.417.913,48	505.136,43	8.082.673,28
Benefícios direto e indireto		0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	180.590,76			180.590,76
Outros	23.460,84	483.001,15	11.108,83	517.570,82
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2016, 7 (sete)	A Diretoria Estatutária do Emissor é composto de 6 (seis) diretores membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um)	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

	receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses e 2 (dois) receberam remuneração do emissor por 3(três) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016	adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016	suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016	
Total da remuneração	1.363.674,97	6.900.914,63	516.245,26	8.780.834,86



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2015 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	6,00	5,00	20,00
Nº de Membros Remunerados	7,00	6,00	5,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	955.544,65	6.507.889,96	543.990,39	
Benefícios direto e indireto		0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	160.166,67			
Outros	22.518,13	491.673,11	15.875,00	
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Observação	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2015, 7 (sete) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.	A Diretoria Estatutária do Emissor é composto de 6 (seis) diretores membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião.	
Total da remuneração	1.138.229,45	6.999.563,07	559.865,39	8.697.657,91



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

O emissor não aplica remuneração variável para o conselho de administração, para a diretoria estatutária e para o conselho fiscal.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

O emissor não aplica plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O emissor não aplica plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte

Não existem opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica ao emissor.

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

AÇÕES DETIDAS POR ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS			
>> Posição: Dezembro/2017			
Órgão	Quantidade de ações		
	ON	PNA	PNB
Conselho de Administração	19	-	-
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho Fiscal	4	-	4



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Plano III

a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Nº de membros	0	0	7
c. Número de membros remunerados			
d. Nome do plano			Plano III
e. Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar (elegível)			2
f. Condições para se aposentar antecipadamente			45 anos de idade, como no mínimo 5 anos de contribuição.
g. Valor acumulado atualizado das contribuições até 31/12/2016, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores			R\$3.769.033,12
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o exercício de 2016, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores			R\$1.095.862,31
i. Possibilidade de resgate antecipado e quais condições			Resgate de 100% das contribuições vertidas pelo participante, desde que desligado da patrocinadora.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

13.11 Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	7,00	6,00	6,00	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	6,00	8,08	7,50	7,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração (Reais)	1.431.388,35	1.413.062,05	1.303.774,15	153.300,26	235.895,19	211.281,10	162.911,80	103.246,05	111.973,08
Valor da menor remuneração (Reais)	868.418,41	632.250,93	321.788,84	134.197,90	138.666,93	118.624,16	162.911,80	103.249,05	111.973,08
Valor médio da remuneração (Reais)	1.346.372,51	1.150.152,44	1.166.593,85	160.483,54	181.823,33	162.604,21	142.024,51	103.249,05	111.973,08



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 7 (sete) diretores membros, sendo 6 (seis) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018
31/12/2016	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 6 (seis) diretores membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016
31/12/2015	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 6 (seis) diretores membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) adjunto. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Conselho de Administração	
31/12/2017	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2017, 1 (um) recebeu remuneração do emissor em 12 (doze) meses e 8 (oito) receberam remuneração do emissor por menos de 12 (doze) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018
31/12/2016	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2016, 7 (sete) receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses e 2 (dois) receberam remuneração do emissor por 3(três) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses, apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016
31/12/2015	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2015, 7 (sete) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

Conselho Fiscal	
31/12/2017	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018
31/12/2016	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016
31/12/2015	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil, exceto quando indicado.

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O emissor não possui instrumentos de indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não se aplica ao emissor.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

O emissor não aplica remuneração além da que se refere a função que os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica ao emissor.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações julgadas relevantes, comentadas nos itens anteriores.